

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

DATA BASE: Dezembro / 2011

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei Municipal nº 3.467, de 27 de abril de 2005.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2011**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2009;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano;
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de

idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4**.

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem

receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **187** pensões, **454** aposentados e **1.904** servidores, sendo:

125 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

1.779 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	1.904	1.904	- 0 -
Aposentados	454	454	- 0 -
Pensões	187	187	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

7.1. Fundo Financeiro

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
250	R\$ 250.821,26	R\$ 31.372.035,45

As aposentadorias concedidas até dezembro de 2004 são de responsabilidade financeira da Prefeitura, que repassa mensalmente ao SASEMB o valor necessário para o pagamento das mesmas. Está sendo realizado um estudo de cobertura deste grupo de aposentados de maneira linear ao longo dos anos, a fim de regularizar as contas do município.

7.2. Fundo Previdenciário

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
391	R\$ 371.208,19	R\$ 55.036.164,45

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
1.904	R\$ 3.151.058,57	R\$ 128.594.199,33

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Base: 31/12/2011
 Instituto/Fundo: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	26.811.820,78
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	708.675,64
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		10.751.319,46
	(1) Ativo real ajustado	36.854.464,60
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	(146.775.899,18)
2.2.2.5.0.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	183.630.363,78
SOMA (4) + (5) - (6) + (7)		
2.2.2.5.5.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	55.110.360,41
2.2.2.5.5.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) Contribuições do inativo	59.582,37
2.2.2.5.5.01.04	(-) Contribuições do pensionista	14.613,59
2.2.2.5.5.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	55.036.164,45
2.2.2.5.5.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	256.174.631,15
2.2.2.5.5.02.02	(-) Contribuições do Ente	63.484.813,75
2.2.2.5.5.02.03	(-) Contribuições do Ativo	40.249.737,82
2.2.2.5.5.02.04	(-) Compensação Previdenciária	23.845.880,25
2.2.2.5.5.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	128.594.199,33
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) Outros Créditos	-
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) Ajustes de resultado atuarial superavitário	-

São Paulo, 28 de março de 2012

Richard Dutzmann
 Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Base: 31/12/2011

Instituto/Fundo: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

PLANO FINANCEIRO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	-
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	-
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	-
2.2.2.4.0.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias	-
SOMA (4) + (5) - (6)		-
2.2.2.5.4.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	31.418.493,01
2.2.2.5.4.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.4.01.03	(-) Contribuições do inativo	46.457,56
2.2.2.5.4.01.04	(-) Contribuições do pensionista	-
2.2.2.5.4.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.4.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.4.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	31.372.035,45
2.2.2.5.4.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	-
2.2.2.5.4.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.4.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.2.5.4.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.4.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.4.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	-
2.2.2.5.5.03.00	(6) Plano de Amortização	31.372.035,45

São Paulo, 28 de março de 2012

Richard Dutzmann
Miba - 935

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:

neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:

neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:

neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

10.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$ 36.854.464,60
- **Provisão Matemática:** R\$183.630.363,78
- **Déficit Técnico:** R\$146.775.899,18

10.2. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **24,11%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

10.3. Outra solução que se apresenta será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2012	4,65%
2013	7,65%
2014	10,65%
2015	13,65%
2016	16,65%
2017	19,65%
2018	22,65%
2019	25,65%
2020 a 2046	31,51%

11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,05%
• Aposentadoria por invalidez	1,96%
• Pensão por Morte	5,90%
• Auxílio-Doença	0,54%
• Salário-Maternidade	0,38%
• Salário-Família	0,01%
• Auxílio-Reclusão	0,01%
Total	26,85%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o SASEMB indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificado(s) acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do total no plano de custeio.

11.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de até 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. No exercício de 2011 o gasto com Despesa Administrativa foi de 1,50% sobre o total da folha de segurados. Estamos estimando para 2012 o mesmo percentual.

11.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 10.2. e 10.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,85%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,85%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,85%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos segurados)	1,50%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,65%

12. PARECER ATUARIAL

12.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Bebedouro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

12.2. Os bancos de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que foram enviados para a Avaliação Atuarial apresentaram-se de maneira satisfatória, atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. Os dados enviados para mensuração do crescimento salarial e crescimento dos benefícios do plano apresentaram-se da seguinte forma:

Crescimento real do salário:

$$[(2.453.259,79/2.414.961,17) + (2.036.905,28/2.086.953,15) + (1.453.349,62/1.419.444,41)] / 3 = 1,0053 \text{ ou } 0,53\%$$

Portanto, utilizamos o percentual mínimo de 1,00% de crescimento ao ano, conforme determina a legislação.

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/11	Fundo de Previdência	36.854.464,60		
	Aposentados	204	213.726,35	32.336.392,88
	Pensionistas	187	157.481,84	22.699.771,57
	Total Inativos	391	371.208,19	55.036.164,45
	Total Ativos	1.904	3.151.058,57	128.594.199,33
	Total Geral	2.295	3.522.266,76	183.630.363,78
dez/10	Fundo de Previdência	26.278.122,48		
	Aposentados	165	145.670,63	21.893.852,51
	Pensionistas	188	146.402,67	21.317.592,41
	Total Inativos	353	292.073,30	43.211.444,92
	Total Ativos	1.736	2.536.463,97	103.717.669,97
	Total Geral	2.089	2.828.537,27	146.929.114,89
out/09	Fundo de Previdência	17.558.199,17		
	Aposentados	136	100.366,34	15.152.166,59
	Pensionistas	185	123.922,92	18.116.189,48
	Total Inativos	321	224.289,26	33.268.356,07
	Total Ativos	1.750	2.082.941,61	94.191.677,49
	Total Geral	2.071	2.307.230,87	127.460.033,56
dez/08	Fundo de Previdência	13.422.472,95		
	Aposentados	115	80.550,38	12.157.280,66
	Pensionistas	183	117.514,93	17.138.012,81
	Total Inativos	298	198.065,31	29.295.293,47
	Total Ativos	1.343	1.396.924,69	76.350.601,59
	Total Geral	1.641	1.594.990,00	105.645.895,06
dez/07	Fundo de Previdência	11.067.695,39		
	Aposentados	59	37.991,39	5.977.313,11
	Pensionistas	174	104.105,03	16.101.646,51
	Total Inativos	233	142.096,42	22.078.959,62
	Total Ativos	1.384	1.377.897,19	72.948.268,67
	Total Geral	1.617	1.519.993,61	95.027.228,29

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2011 dez/2010	Fundo de Previdência	40,25%			
	Aposentados		23,64%	46,72%	47,70%
	Pensionistas		-0,53%	7,57%	6,48%
	Total Inativos		10,76%	27,09%	27,36%

	Total Ativos		9,68%	24,23%	23,98%
	Total Geral		9,86%	24,53%	24,98%
dez/2010 out/2009	Fundo de Previdência	49,66%			
	Aposentados		21,32%	45,14%	44,49%
	Pensionistas		1,62%	18,14%	17,67%
	Total Inativos		9,97%	30,22%	29,89%
	Total Ativos		-0,80%	21,77%	10,11%
	Total Geral		0,87%	22,59%	15,27%
out/2009 dez/2008	Fundo de Previdência	30,81%			
	Aposentados		18,26%	24,60%	24,63%
	Pensionistas		1,09%	5,45%	5,71%
	Total Inativos		7,72%	13,24%	13,56%
	Total Ativos		30,31%	49,11%	23,37%
	Total Geral		26,20%	44,65%	20,65%
dez/2008 dez/2007	Fundo de Previdência	21,28%			
	Aposentados		94,92%	112,02%	103,39%
	Pensionistas		5,17%	12,88%	6,44%
	Total Inativos		27,90%	39,39%	32,68%
	Total Ativos		-2,96%	1,38%	4,66%
	Total Geral		1,48%	4,93%	11,17%

* A partir de 01/01/2010, o cálculo da Provisão Matemática é realizado deduzindo o valor de COMPREV a receber. Nos cálculos anteriores a esta data não foi deduzido o valor a receber de COMPREV da Provisão Matemática.

12.4. O Patrimônio do SASEMB evoluiu de R\$ 26.278.122,48 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2010 para R\$ 36.854.464,60 em dezembro de 2011, ou seja, 40,25% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2010	146.929.114,89	26.278.122,48	17,88
DEZ/2011	183.630.363,78	36.854.464,60	20,07

Como demonstrado, o Fundo de Previdência passou a cobrir 20,07% da Provisão Matemática.

12.5. No tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente

pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 28 de março de 2012.

Escritório Técnico de Assessoria Actuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmänn
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Actuarial

HISTOGRAMAS

AVALIÇÃO AL - 201 BEI
AGINA E 89

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

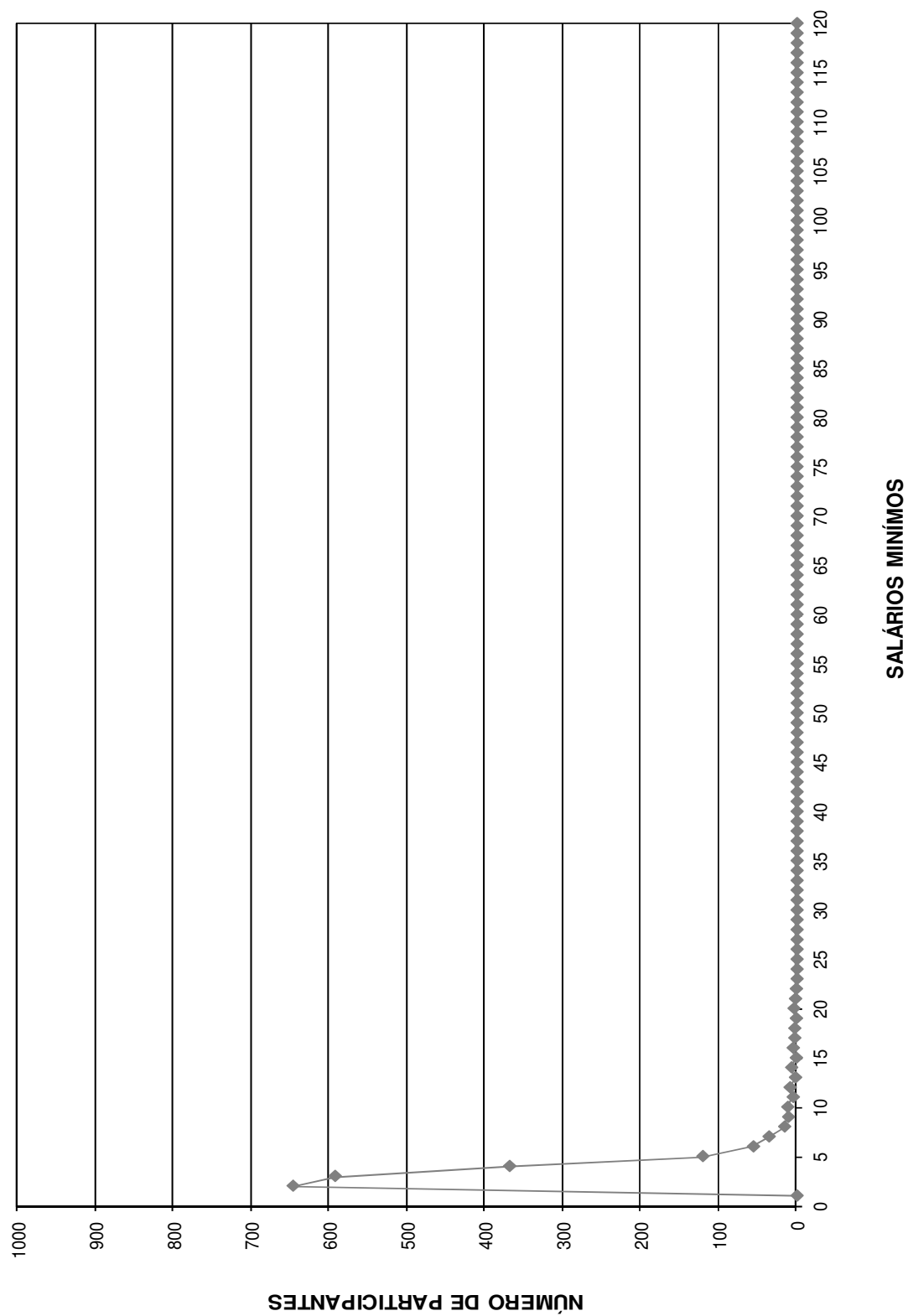
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	647	33,98	33,98	17,48	17,48	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	593	31,14	65,13	26,12	43,60	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	369	19,38	84,51	21,31	64,91	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	121	6,36	90,86	9,30	74,21	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	56	2,94	93,80	5,28	79,49	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	36	1,89	95,69	3,97	83,47	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	16	0,84	96,53	2,08	85,54	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	11	0,58	97,11	1,63	87,17	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	12	0,63	97,74	1,98	89,15	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	5	0,26	98,00	0,91	90,05	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	9	0,47	98,48	1,78	91,83	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,11	98,58	0,44	92,27	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	7	0,37	98,95	1,62	93,89	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,05	99,00	0,24	94,13	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	0,26	99,26	1,35	95,48	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	3	0,16	99,42	0,86	96,34	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	3	0,16	99,58	0,90	97,25	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,05	99,63	0,32	97,57	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	4	0,21	99,84	1,35	98,92	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,11	99,95	0,71	99,63	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,05	100,00	0,37	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.151.058,57

Vencimento Médio: R\$ 1.654,97

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



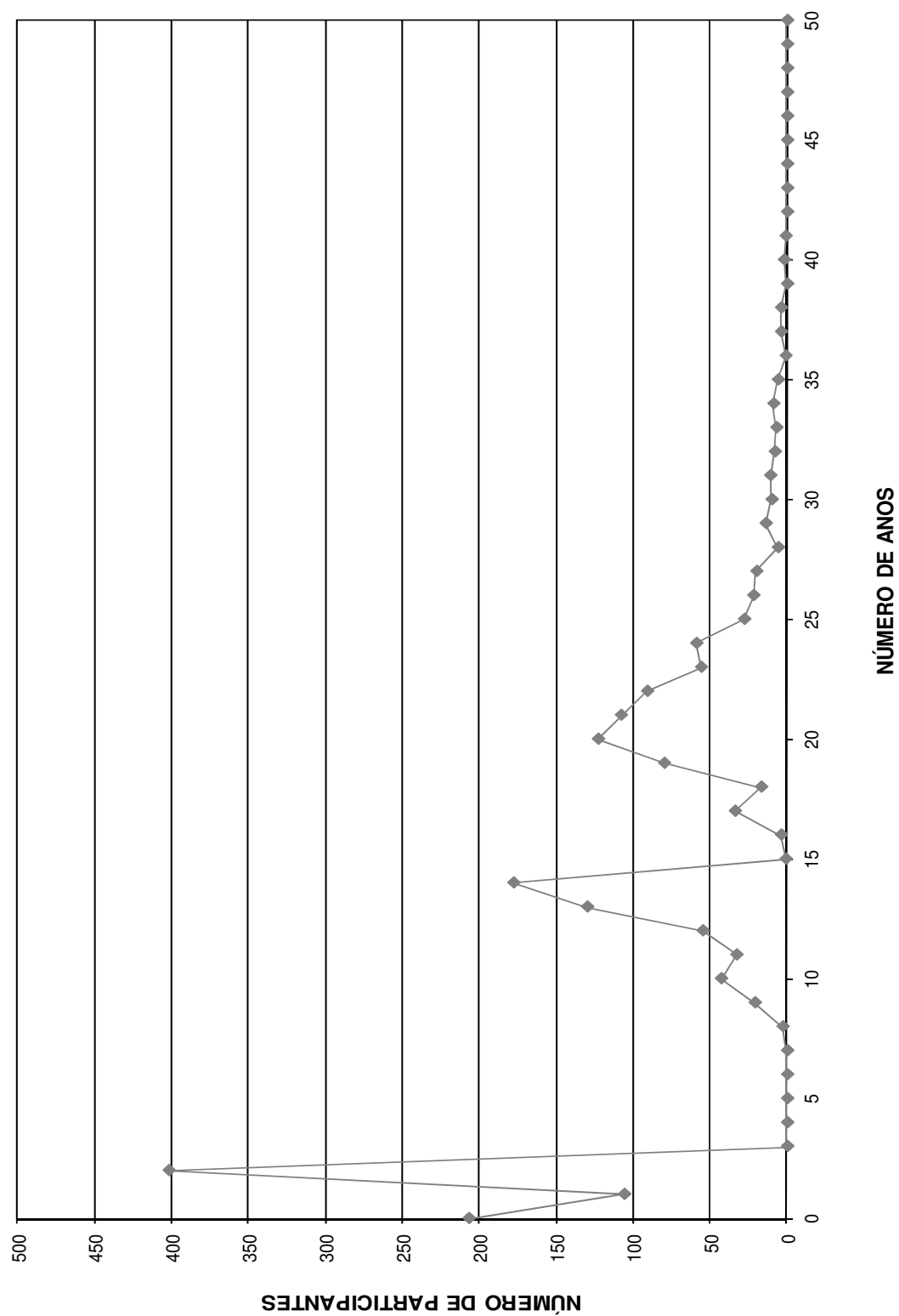
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	207	10,87	10,87	270.096,80	8,57	8,57	1.304,82
1	106	5,57	16,44	104.142,95	3,31	11,88	982,48
2	402	21,11	37,55	583.314,45	18,51	30,39	1.451,03
3	0	0,00	37,55	0,00	0,00	30,39	0,00
4	0	0,00	37,55	0,00	0,00	30,39	0,00
5	0	0,00	37,55	0,00	0,00	30,39	0,00
6	0	0,00	37,55	0,00	0,00	30,39	0,00
7	0	0,00	37,55	0,00	0,00	30,39	0,00
8	3	0,16	37,71	3.016,24	0,10	30,48	1.005,41
9	21	1,10	38,81	46.877,46	1,49	31,97	2.232,26
10	43	2,26	41,07	79.850,93	2,53	34,51	1.857,00
11	33	1,73	42,80	60.323,81	1,91	36,42	1.827,99
12	55	2,89	45,69	72.190,32	2,29	38,71	1.312,55
13	130	6,83	52,52	205.417,93	6,52	45,23	1.580,14
14	178	9,35	61,87	335.247,88	10,64	55,87	1.883,42
15	1	0,05	61,92	714,15	0,02	55,89	714,15
16	4	0,21	62,13	9.297,32	0,30	56,19	2.324,33
17	34	1,79	63,92	62.425,46	1,98	58,17	1.836,04
18	17	0,89	64,81	33.788,75	1,07	59,24	1.987,57
19	80	4,20	69,01	159.000,58	5,05	64,29	1.987,51
20	123	6,46	75,47	267.112,24	8,48	72,76	2.171,64
21	108	5,67	81,14	190.792,73	6,05	78,82	1.766,60
22	91	4,78	85,92	161.710,40	5,13	83,95	1.777,04
23	56	2,94	88,87	92.649,99	2,94	86,89	1.654,46
24	59	3,10	91,96	95.352,79	3,03	89,92	1.616,15
25	28	1,47	93,43	46.525,81	1,48	91,39	1.661,64
26	22	1,16	94,59	47.985,49	1,52	92,92	2.181,16
27	20	1,05	95,64	39.766,19	1,26	94,18	1.988,31
28	6	0,32	95,96	14.771,00	0,47	94,65	2.461,83
29	14	0,74	96,69	27.905,60	0,89	95,53	1.993,26
30	10	0,53	97,22	19.111,24	0,61	96,14	1.911,12
31	11	0,58	97,79	21.295,46	0,68	96,81	1.935,95
32	8	0,42	98,21	18.166,47	0,58	97,39	2.270,81
33	7	0,37	98,58	14.025,89	0,45	97,84	2.003,70
34	9	0,47	99,05	19.656,60	0,62	98,46	2.184,07
35	6	0,32	99,37	16.576,49	0,53	98,99	2.762,75
36	1	0,05	99,42	4.975,84	0,16	99,14	4.975,84
37	4	0,21	99,63	9.832,15	0,31	99,46	2.458,04
38	4	0,21	99,84	6.830,83	0,22	99,67	1.707,71
39	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,67	0,00
40	2	0,11	99,95	3.065,96	0,10	99,77	1.532,98
41	1	0,05	100,00	7.244,37	0,23	100,00	7.244,37
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.904		100,00	3.151.058,57		100,00	1.654,97

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,16 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



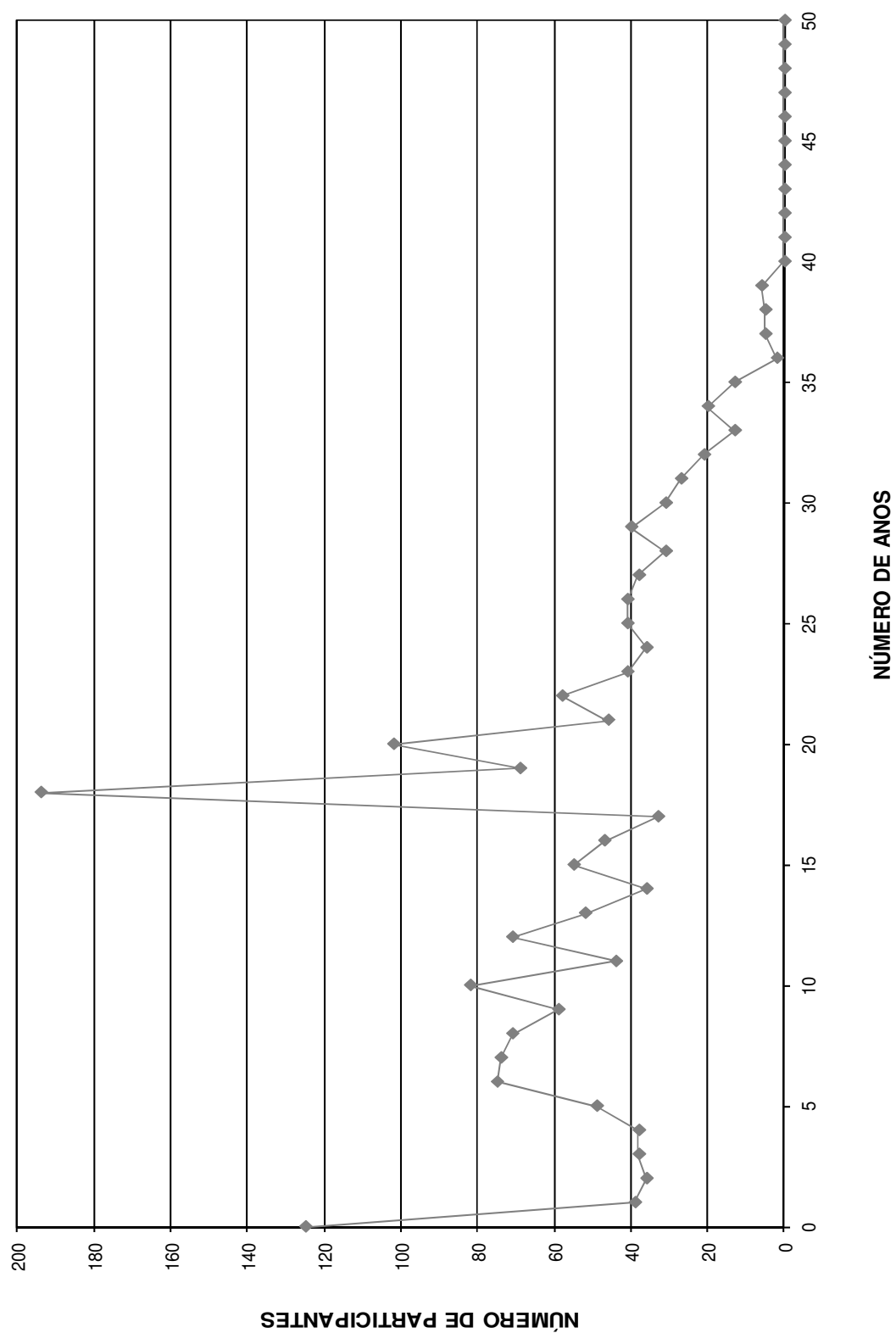
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	125	6,57	6,57	223.903,71	7,11	7,11	1.791,23
1	39	2,05	8,61	52.067,04	1,65	8,76	1.335,05
2	36	1,89	10,50	59.054,82	1,87	10,63	1.640,41
3	38	2,00	12,50	84.359,52	2,68	13,31	2.219,99
4	38	2,00	14,50	86.724,68	2,75	16,06	2.282,23
5	49	2,57	17,07	116.318,72	3,69	19,75	2.373,85
6	75	3,94	21,01	149.959,27	4,76	24,51	1.999,46
7	74	3,89	24,89	143.445,25	4,55	29,06	1.938,45
8	71	3,73	28,62	112.295,26	3,56	32,63	1.581,62
9	59	3,10	31,72	98.499,65	3,13	35,75	1.669,49
10	82	4,31	36,03	141.302,43	4,48	40,24	1.723,20
11	44	2,31	38,34	76.734,69	2,44	42,67	1.743,97
12	71	3,73	42,07	153.638,46	4,88	47,55	2.163,92
13	52	2,73	44,80	92.741,59	2,94	50,49	1.783,49
14	36	1,89	46,69	62.543,64	1,98	52,48	1.737,32
15	55	2,89	49,58	124.432,89	3,95	56,43	2.262,42
16	47	2,47	52,05	74.509,08	2,36	58,79	1.585,30
17	33	1,73	53,78	62.499,01	1,98	60,77	1.893,91
18	194	10,19	63,97	312.223,76	9,91	70,68	1.609,40
19	69	3,62	67,59	86.060,52	2,73	73,41	1.247,25
20	102	5,36	72,95	141.906,74	4,50	77,92	1.391,24
21	46	2,42	75,37	62.295,89	1,98	79,89	1.354,26
22	58	3,05	78,41	82.483,95	2,62	82,51	1.422,14
23	41	2,15	80,57	58.012,64	1,84	84,35	1.414,94
24	36	1,89	82,46	54.441,72	1,73	86,08	1.512,27
25	41	2,15	84,61	62.246,18	1,98	88,06	1.518,20
26	41	2,15	86,76	55.463,85	1,76	89,82	1.352,78
27	38	2,00	88,76	56.534,11	1,79	91,61	1.487,74
28	31	1,63	90,39	38.872,62	1,23	92,84	1.253,96
29	40	2,10	92,49	52.229,39	1,66	94,50	1.305,73
30	31	1,63	94,12	41.415,06	1,31	95,82	1.335,97
31	27	1,42	95,54	39.275,15	1,25	97,06	1.454,64
32	21	1,10	96,64	24.724,12	0,78	97,85	1.177,34
33	13	0,68	97,32	13.085,18	0,42	98,26	1.006,55
34	20	1,05	98,37	19.158,40	0,61	98,87	957,92
35	13	0,68	99,05	14.306,43	0,45	99,32	1.100,49
36	2	0,11	99,16	3.351,21	0,11	99,43	1.675,61
37	5	0,26	99,42	6.909,49	0,22	99,65	1.381,90
38	5	0,26	99,68	3.842,70	0,12	99,77	768,54
39	6	0,32	100,00	7.189,75	0,23	100,00	1.198,29
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.904		100,00	3.151.058,57		100,00	1.654,97

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,17 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



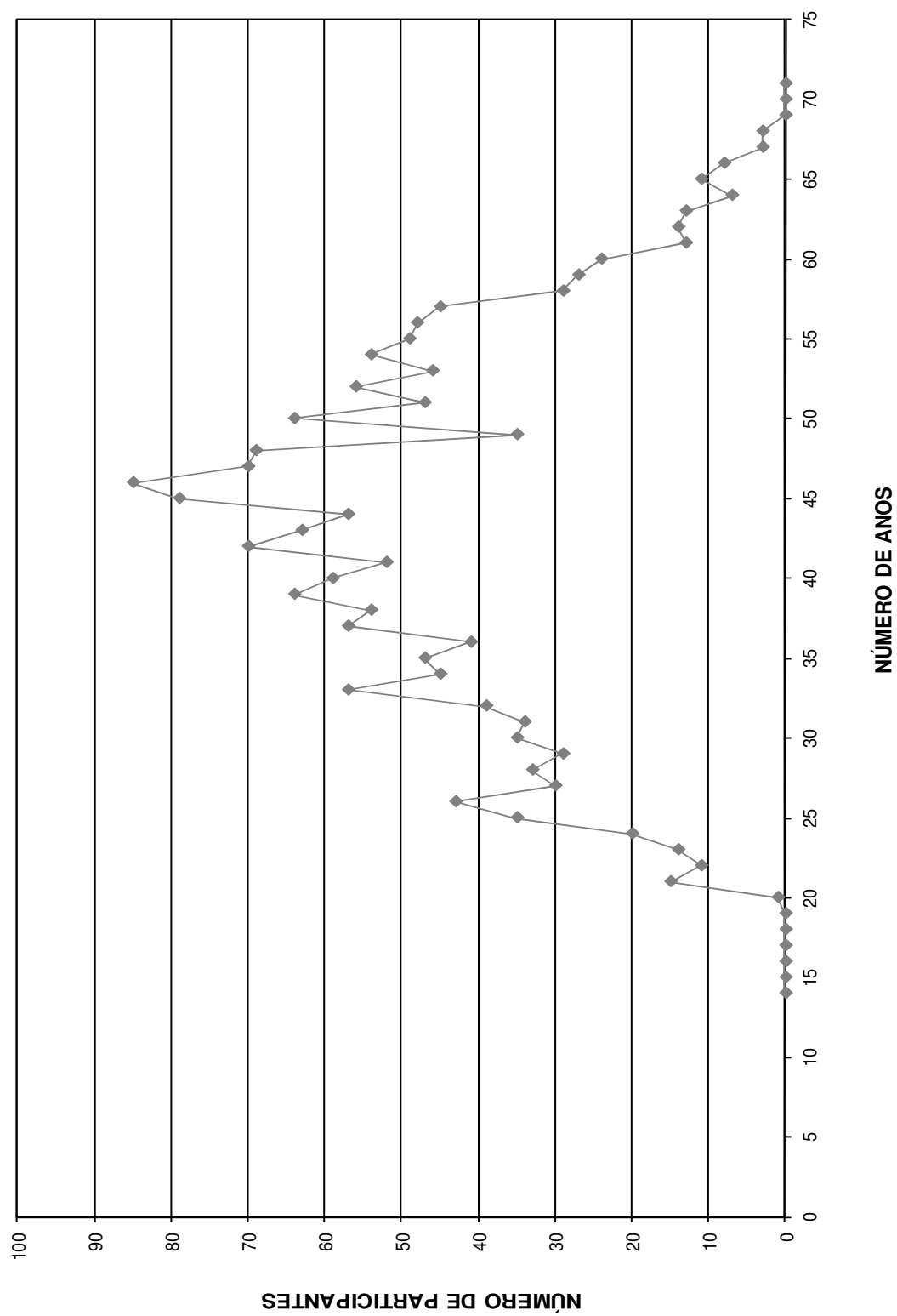
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,05	0,05	677,95	0,02	0,02	677,95
21	15	0,79	0,84	14.932,53	0,47	0,50	995,50
22	11	0,58	1,42	8.204,60	0,26	0,76	745,87
23	14	0,74	2,15	15.418,42	0,49	1,25	1.101,32
24	20	1,05	3,20	26.236,92	0,83	2,08	1.311,85
25	35	1,84	5,04	46.006,49	1,46	3,54	1.314,47
26	43	2,26	7,30	52.279,38	1,66	5,20	1.215,80
27	30	1,58	8,88	39.222,11	1,24	6,44	1.307,40
28	33	1,73	10,61	40.457,97	1,28	7,73	1.226,00
29	29	1,52	12,13	41.085,01	1,30	9,03	1.416,72
30	35	1,84	13,97	41.974,55	1,33	10,36	1.199,27
31	34	1,79	15,76	47.073,91	1,49	11,86	1.384,53
32	39	2,05	17,80	52.791,79	1,68	13,53	1.353,64
33	57	2,99	20,80	80.360,21	2,55	16,08	1.409,83
34	45	2,36	23,16	59.549,07	1,89	17,97	1.323,31
35	47	2,47	25,63	72.356,42	2,30	20,27	1.539,50
36	41	2,15	27,78	55.665,10	1,77	22,03	1.357,69
37	57	2,99	30,78	76.640,19	2,43	24,47	1.344,56
38	54	2,84	33,61	98.020,84	3,11	27,58	1.815,20
39	64	3,36	36,97	103.374,57	3,28	30,86	1.615,23
40	59	3,10	40,07	99.531,43	3,16	34,02	1.686,97
41	52	2,73	42,80	83.163,88	2,64	36,66	1.599,31
42	70	3,68	46,48	106.590,12	3,38	40,04	1.522,72
43	63	3,31	49,79	114.412,10	3,63	43,67	1.816,07
44	57	2,99	52,78	88.281,66	2,80	46,47	1.548,80
45	79	4,15	56,93	159.418,18	5,06	51,53	2.017,95
46	85	4,46	61,40	146.373,30	4,65	56,17	1.722,04
47	70	3,68	65,07	121.596,27	3,86	60,03	1.737,09
48	69	3,62	68,70	155.764,48	4,94	64,98	2.257,46
49	35	1,84	70,54	69.644,84	2,21	67,19	1.989,85
50	64	3,36	73,90	97.728,57	3,10	70,29	1.527,01
51	47	2,47	76,37	96.436,28	3,06	73,35	2.051,84
52	56	2,94	79,31	110.994,88	3,52	76,87	1.982,05
53	46	2,42	81,72	79.789,66	2,53	79,40	1.734,56
54	54	2,84	84,56	81.252,76	2,58	81,98	1.504,68
55	49	2,57	87,13	98.657,72	3,13	85,11	2.013,42
56	48	2,52	89,65	76.295,72	2,42	87,53	1.589,49
57	45	2,36	92,02	85.581,51	2,72	90,25	1.901,81
58	29	1,52	93,54	47.426,47	1,51	91,76	1.635,40
59	27	1,42	94,96	40.156,35	1,27	93,03	1.487,27
60	24	1,26	96,22	62.917,78	2,00	95,03	2.621,57
61	13	0,68	96,90	18.561,72	0,59	95,62	1.427,82
62	14	0,74	97,64	29.639,04	0,94	96,56	2.117,07
63	13	0,68	98,32	26.458,32	0,84	97,40	2.035,26
64	7	0,37	98,69	11.171,09	0,35	97,75	1.595,87
65	11	0,58	99,26	38.007,42	1,21	98,96	3.455,22
66	8	0,42	99,68	14.947,25	0,47	99,43	1.868,41
67	3	0,16	99,84	6.733,07	0,21	99,64	2.244,36
68	3	0,16	100,00	11.198,67	0,36	100,00	3.732,89
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.904		100,00	3.151.058,57		100,00	1.654,97

IDADE MÉDIA: 43,53 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9947
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 10

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

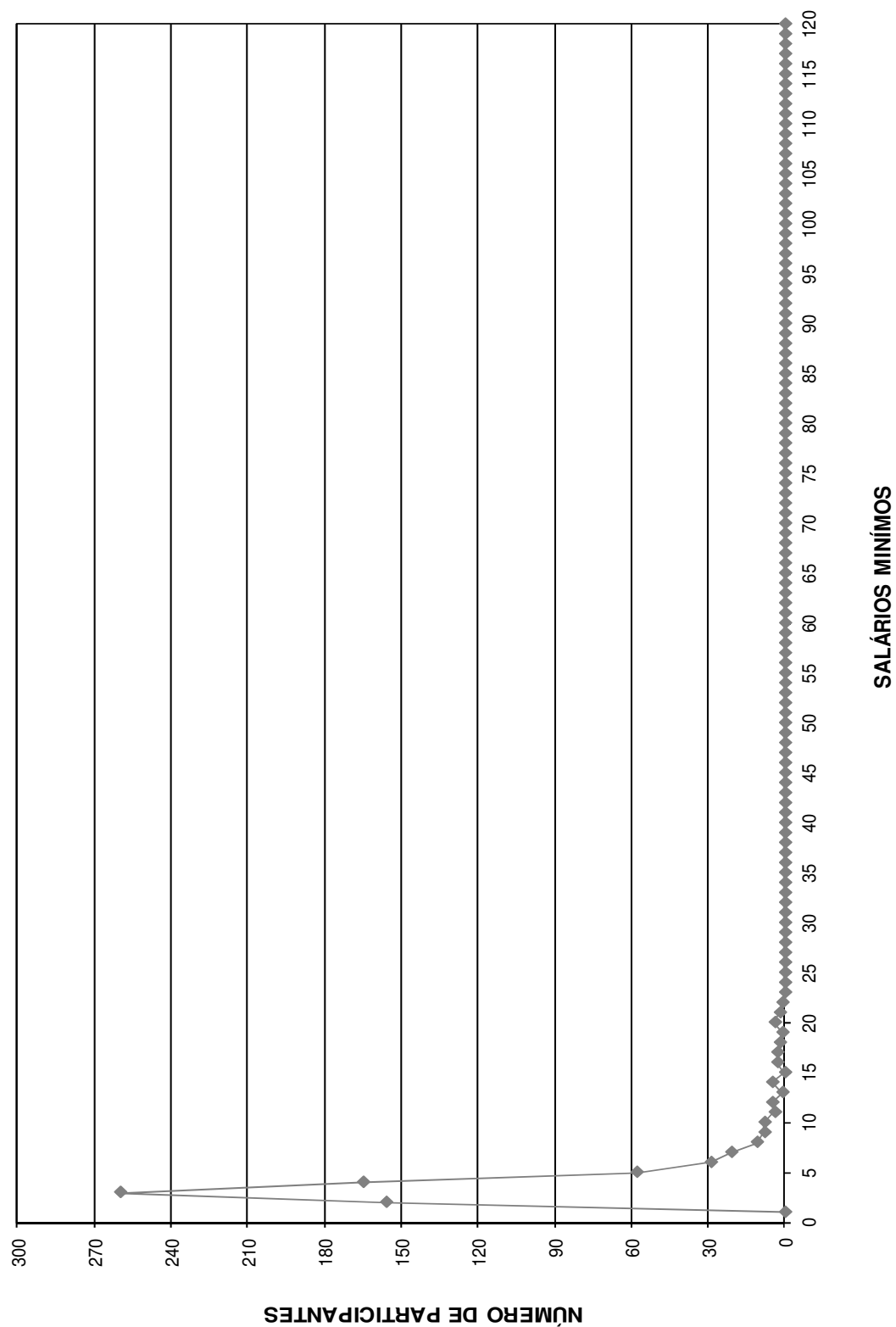
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	156	20,88	20,88	9,11	9,11	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	260	34,81	55,69	24,20	33,31	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	165	22,09	77,78	20,73	54,04	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	58	7,76	85,54	9,51	63,55	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	29	3,88	89,42	5,93	69,49	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	21	2,81	92,24	4,97	74,45	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	11	1,47	93,71	3,05	77,50	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	8	1,07	94,78	2,50	80,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	8	1,07	95,85	2,75	82,75	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	4	0,54	96,39	1,55	84,31	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	5	0,67	97,05	2,10	86,40	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,13	97,19	0,46	86,86	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	5	0,67	97,86	2,44	89,30	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	97,86	0,00	89,30	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	3	0,40	98,26	1,73	91,04	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	3	0,40	98,66	1,83	92,86	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	2	0,27	98,93	1,29	94,15	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,13	99,06	0,68	94,83	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	4	0,54	99,60	2,87	97,70	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,27	99,87	1,51	99,21	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,13	100,00	0,79	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.483.943,14 Vencimento Médio: R\$ 1.986,54

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM



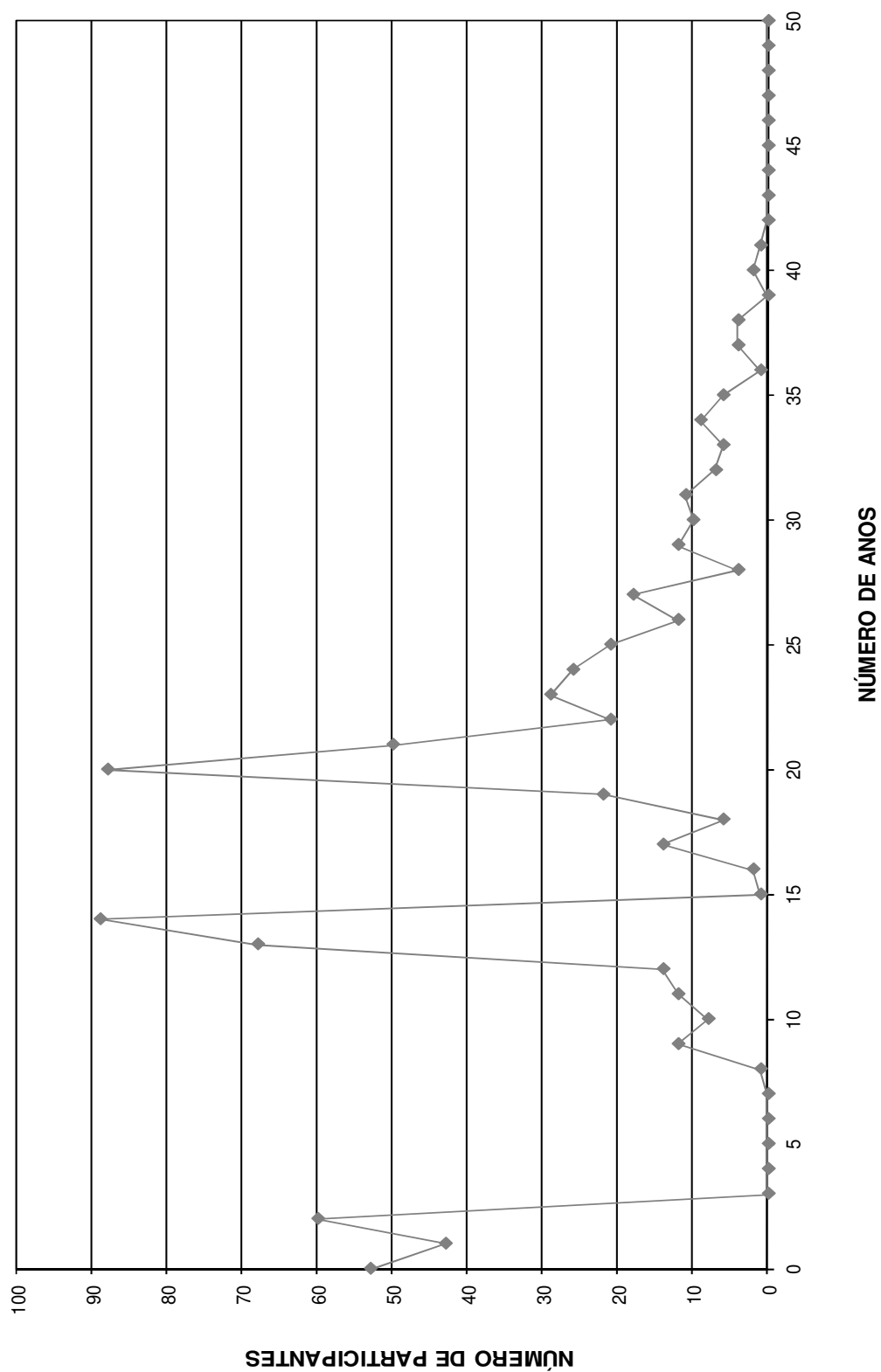
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	53	7,10	7,10	76.309,74	5,14	5,14	1.439,81
1	43	5,76	12,85	40.672,78	2,74	7,88	945,88
2	60	8,03	20,88	98.410,01	6,63	14,51	1.640,17
3	0	0,00	20,88	0,00	0,00	14,51	0,00
4	0	0,00	20,88	0,00	0,00	14,51	0,00
5	0	0,00	20,88	0,00	0,00	14,51	0,00
6	0	0,00	20,88	0,00	0,00	14,51	0,00
7	0	0,00	20,88	0,00	0,00	14,51	0,00
8	1	0,13	21,02	1.035,03	0,07	14,58	1.035,03
9	12	1,61	22,62	35.830,41	2,41	17,00	2.985,87
10	8	1,07	23,69	13.762,53	0,93	17,93	1.720,32
11	12	1,61	25,30	26.260,71	1,77	19,70	2.188,39
12	14	1,87	27,18	24.904,20	1,68	21,37	1.778,87
13	68	9,10	36,28	127.353,41	8,58	29,96	1.872,84
14	89	11,91	48,19	210.496,99	14,18	44,14	2.365,13
15	1	0,13	48,33	714,15	0,05	44,19	714,15
16	2	0,27	48,59	4.917,47	0,33	44,52	2.458,74
17	14	1,87	50,47	26.889,57	1,81	46,33	1.920,68
18	6	0,80	51,27	11.130,47	0,75	47,08	1.855,08
19	22	2,95	54,22	70.821,62	4,77	51,86	3.219,16
20	88	11,78	66,00	187.769,51	12,65	64,51	2.133,74
21	50	6,69	72,69	106.233,59	7,16	71,67	2.124,67
22	21	2,81	75,50	53.683,84	3,62	75,29	2.556,37
23	29	3,88	79,38	53.191,56	3,58	78,87	1.834,19
24	26	3,48	82,86	45.642,70	3,08	81,95	1.755,49
25	21	2,81	85,68	37.609,72	2,53	84,48	1.790,94
26	12	1,61	87,28	23.180,80	1,56	86,04	1.931,73
27	18	2,41	89,69	36.576,17	2,46	88,51	2.032,01
28	4	0,54	90,23	12.386,12	0,83	89,34	3.096,53
29	12	1,61	91,83	22.048,21	1,49	90,83	1.837,35
30	10	1,34	93,17	19.111,24	1,29	92,12	1.911,12
31	11	1,47	94,65	21.295,46	1,44	93,55	1.935,95
32	7	0,94	95,58	14.551,43	0,98	94,53	2.078,78
33	6	0,80	96,39	12.971,46	0,87	95,41	2.161,91
34	9	1,20	97,59	19.656,60	1,32	96,73	2.184,07
35	6	0,80	98,39	16.576,49	1,12	97,85	2.762,75
36	1	0,13	98,53	4.975,84	0,34	98,18	4.975,84
37	4	0,54	99,06	9.832,15	0,66	98,84	2.458,04
38	4	0,54	99,60	6.830,83	0,46	99,31	1.707,71
39	0	0,00	99,60	0,00	0,00	99,31	0,00
40	2	0,27	99,87	3.065,96	0,21	99,51	1.532,98
41	1	0,13	100,00	7.244,37	0,49	100,00	7.244,37
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	747		100,00	1.483.943,14		100,00	1.986,54

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 16,04 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM



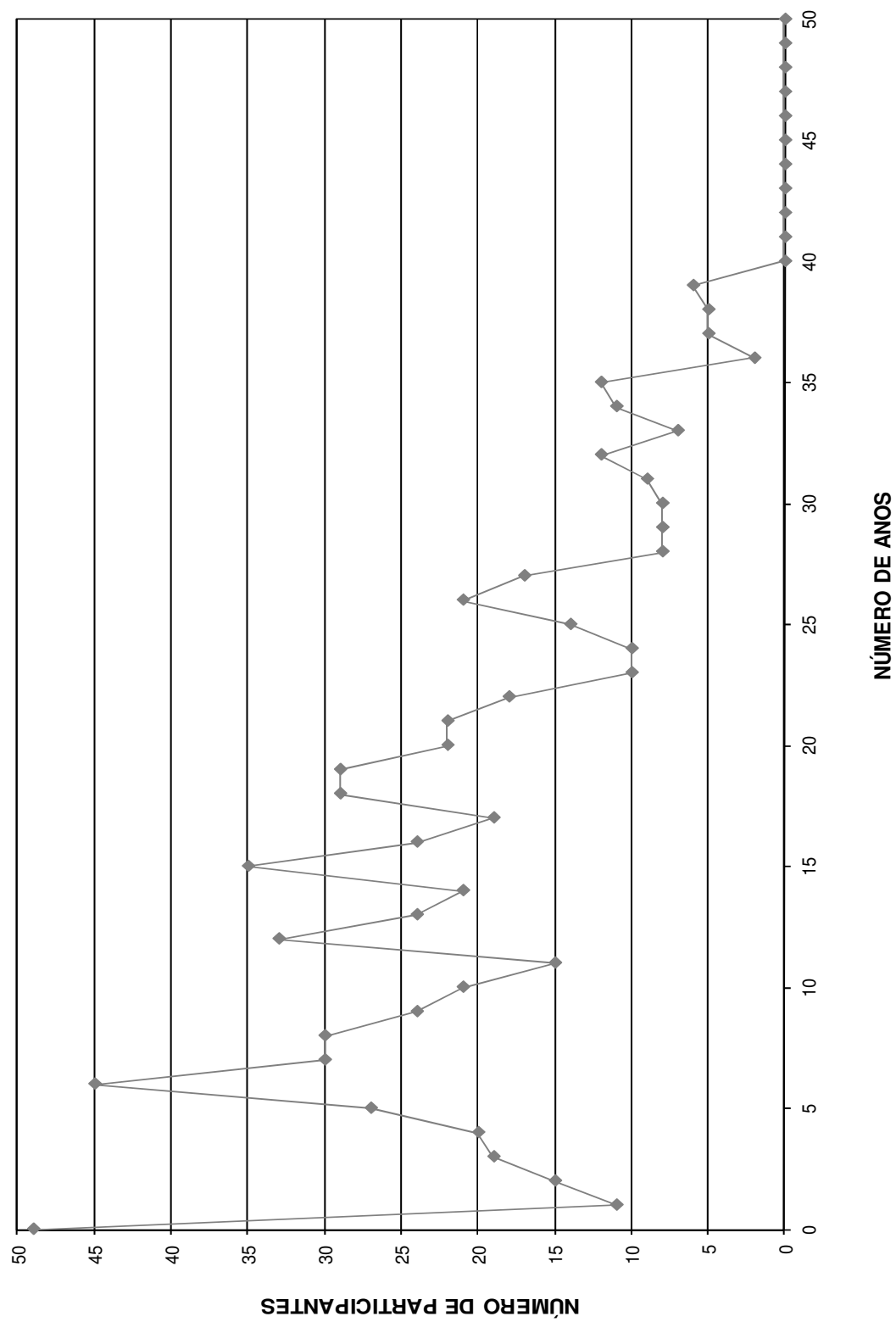
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	49	6,56	6,56	105.373,43	7,10	7,10	2.150,48
1	11	1,47	8,03	20.149,13	1,36	8,46	1.831,74
2	15	2,01	10,04	23.943,82	1,61	10,07	1.596,25
3	19	2,54	12,58	45.480,79	3,06	13,14	2.393,73
4	20	2,68	15,26	47.443,84	3,20	16,33	2.372,19
5	27	3,61	18,88	83.936,46	5,66	21,99	3.108,76
6	45	6,02	24,90	109.283,23	7,36	29,35	2.428,52
7	30	4,02	28,92	57.703,18	3,89	33,24	1.923,44
8	30	4,02	32,93	57.991,47	3,91	37,15	1.933,05
9	24	3,21	36,14	44.928,02	3,03	40,18	1.872,00
10	21	2,81	38,96	39.935,92	2,69	42,87	1.901,71
11	15	2,01	40,96	40.134,47	2,70	45,57	2.675,63
12	33	4,42	45,38	90.357,39	6,09	51,66	2.738,10
13	24	3,21	48,59	50.139,68	3,38	55,04	2.089,15
14	21	2,81	51,41	39.229,30	2,64	57,69	1.868,06
15	35	4,69	56,09	94.359,99	6,36	64,04	2.696,00
16	24	3,21	59,30	41.605,92	2,80	66,85	1.733,58
17	19	2,54	61,85	42.116,12	2,84	69,69	2.216,64
18	29	3,88	65,73	57.502,74	3,87	73,56	1.982,85
19	29	3,88	69,61	43.635,86	2,94	76,50	1.504,68
20	22	2,95	72,56	39.624,21	2,67	79,17	1.801,10
21	22	2,95	75,50	33.515,10	2,26	81,43	1.523,41
22	18	2,41	77,91	34.415,07	2,32	83,75	1.911,95
23	10	1,34	79,25	13.594,64	0,92	84,67	1.359,46
24	10	1,34	80,59	18.733,44	1,26	85,93	1.873,34
25	14	1,87	82,46	29.308,68	1,98	87,90	2.093,48
26	21	2,81	85,27	30.768,28	2,07	89,98	1.465,16
27	17	2,28	87,55	32.291,33	2,18	92,15	1.899,49
28	8	1,07	88,62	8.373,79	0,56	92,72	1.046,72
29	8	1,07	89,69	11.365,63	0,77	93,48	1.420,70
30	8	1,07	90,76	9.037,05	0,61	94,09	1.129,63
31	9	1,20	91,97	16.389,44	1,10	95,20	1.821,05
32	12	1,61	93,57	16.215,19	1,09	96,29	1.351,27
33	7	0,94	94,51	8.723,28	0,59	96,88	1.246,18
34	11	1,47	95,98	11.415,62	0,77	97,65	1.037,78
35	12	1,61	97,59	13.628,48	0,92	98,57	1.135,71
36	2	0,27	97,86	3.351,21	0,23	98,79	1.675,61
37	5	0,67	98,53	6.909,49	0,47	99,26	1.381,90
38	5	0,67	99,20	3.842,70	0,26	99,52	768,54
39	6	0,80	100,00	7.189,75	0,48	100,00	1.198,29
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	747		100,00	1.483.943,14		100,00	1.986,54

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,88 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

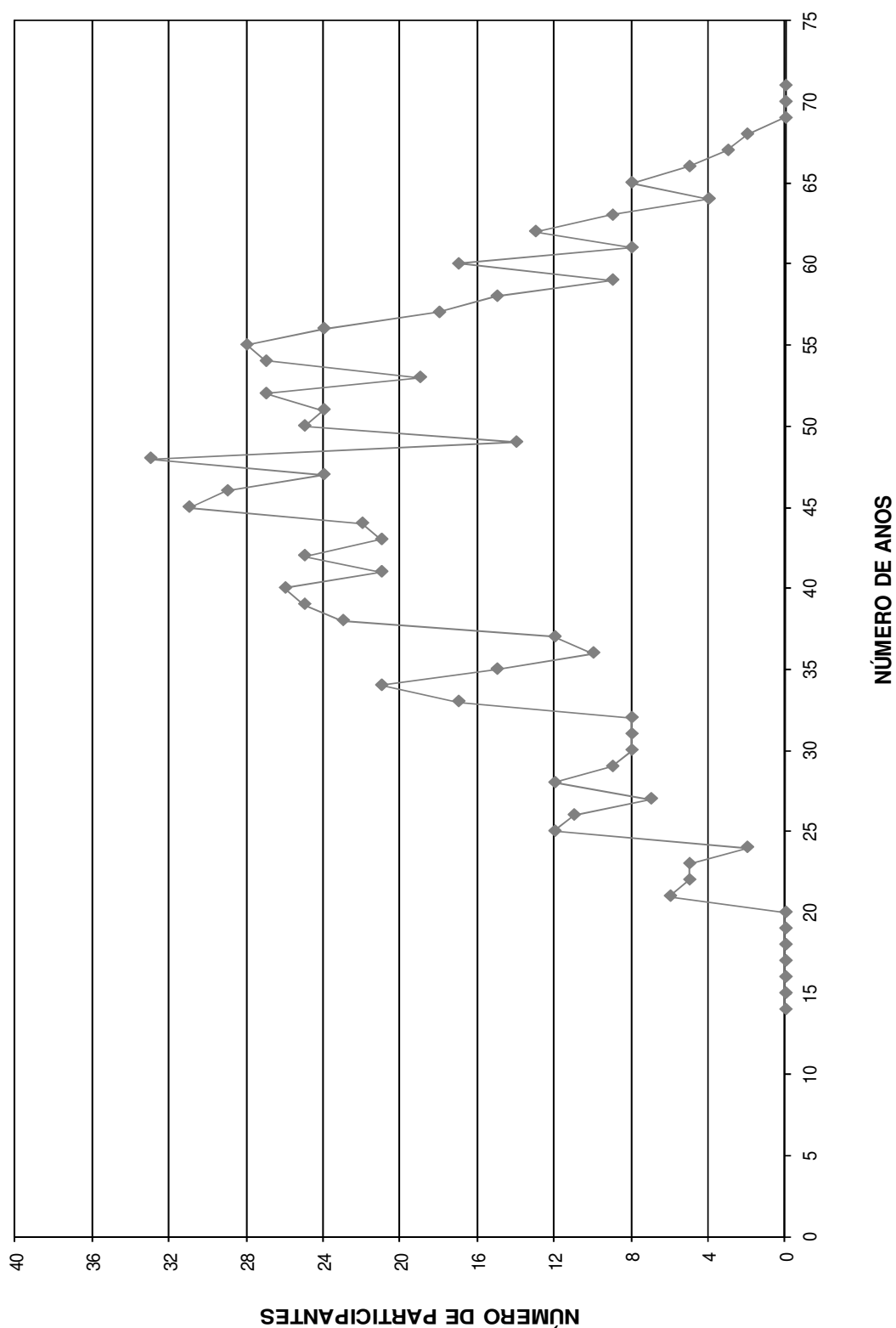


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Homens)							
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	6	0,80	0,80	7.189,75	0,48	0,48	1.198,29
22	5	0,67	1,47	3.842,70	0,26	0,74	768,54
23	5	0,67	2,14	6.909,49	0,47	1,21	1.381,90
24	2	0,27	2,41	3.351,21	0,23	1,43	1.675,61
25	12	1,61	4,02	13.628,48	0,92	2,35	1.135,71
26	11	1,47	5,49	11.415,62	0,77	3,12	1.037,78
27	7	0,94	6,43	8.723,28	0,59	3,71	1.246,18
28	12	1,61	8,03	16.215,19	1,09	4,80	1.351,27
29	9	1,20	9,24	16.389,44	1,10	5,91	1.821,05
30	8	1,07	10,31	9.037,05	0,61	6,52	1.129,63
31	8	1,07	11,38	11.365,63	0,77	7,28	1.420,70
32	8	1,07	12,45	8.373,79	0,56	7,85	1.046,72
33	17	2,28	14,73	32.291,33	2,18	10,02	1.899,49
34	21	2,81	17,54	30.768,28	2,07	12,10	1.465,16
35	15	2,01	19,54	30.804,77	2,08	14,17	2.053,65
36	10	1,34	20,88	15.240,59	1,03	15,20	1.524,06
37	12	1,61	22,49	18.147,30	1,22	16,42	1.512,28
38	23	3,08	25,57	42.879,21	2,89	19,31	1.864,31
39	25	3,35	28,92	38.458,66	2,59	21,90	1.538,35
40	26	3,48	32,40	48.507,10	3,27	25,17	1.865,66
41	21	2,81	35,21	37.302,31	2,51	27,69	1.776,30
42	25	3,35	38,55	42.552,26	2,87	30,55	1.702,09
43	21	2,81	41,37	49.533,13	3,34	33,89	2.358,72
44	22	2,95	44,31	39.235,61	2,64	36,54	1.783,44
45	31	4,15	48,46	88.038,42	5,93	42,47	2.839,95
46	29	3,88	52,34	57.344,17	3,86	46,33	1.977,39
47	24	3,21	55,56	61.430,77	4,14	50,47	2.559,62
48	33	4,42	59,97	87.365,10	5,89	56,36	2.647,43
49	14	1,87	61,85	39.303,44	2,65	59,01	2.807,39
50	25	3,35	65,19	47.705,84	3,21	62,22	1.908,23
51	24	3,21	68,41	45.478,80	3,06	65,29	1.894,95
52	27	3,61	72,02	57.209,52	3,86	69,14	2.118,87
53	19	2,54	74,56	40.452,13	2,73	71,87	2.129,06
54	27	3,61	78,18	50.018,06	3,37	75,24	1.852,52
55	28	3,75	81,93	68.251,62	4,60	79,84	2.437,56
56	24	3,21	85,14	43.607,11	2,94	82,78	1.816,96
57	18	2,41	87,55	48.317,29	3,26	86,03	2.684,29
58	15	2,01	89,56	22.417,99	1,51	87,54	1.494,53
59	9	1,20	90,76	14.242,22	0,96	88,50	1.582,47
60	17	2,28	93,04	49.123,11	3,31	91,81	2.889,59
61	8	1,07	94,11	10.863,25	0,73	92,55	1.357,91
62	13	1,74	95,85	27.990,69	1,89	94,43	2.153,13
63	9	1,20	97,05	17.788,04	1,20	95,63	1.976,45
64	4	0,54	97,59	8.645,47	0,58	96,21	2.161,37
65	8	1,07	98,66	33.121,79	2,23	98,45	4.140,22
66	5	0,67	99,33	8.816,56	0,59	99,04	1.763,31
67	3	0,40	99,73	6.733,07	0,45	99,49	2.244,36
68	2	0,27	100,00	7.516,50	0,51	100,00	3.758,25
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	747		100,00	1.483.943,14		100,00	1.986,54

IDADE MÉDIA: 45,83 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9939
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE **HOMEM**



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

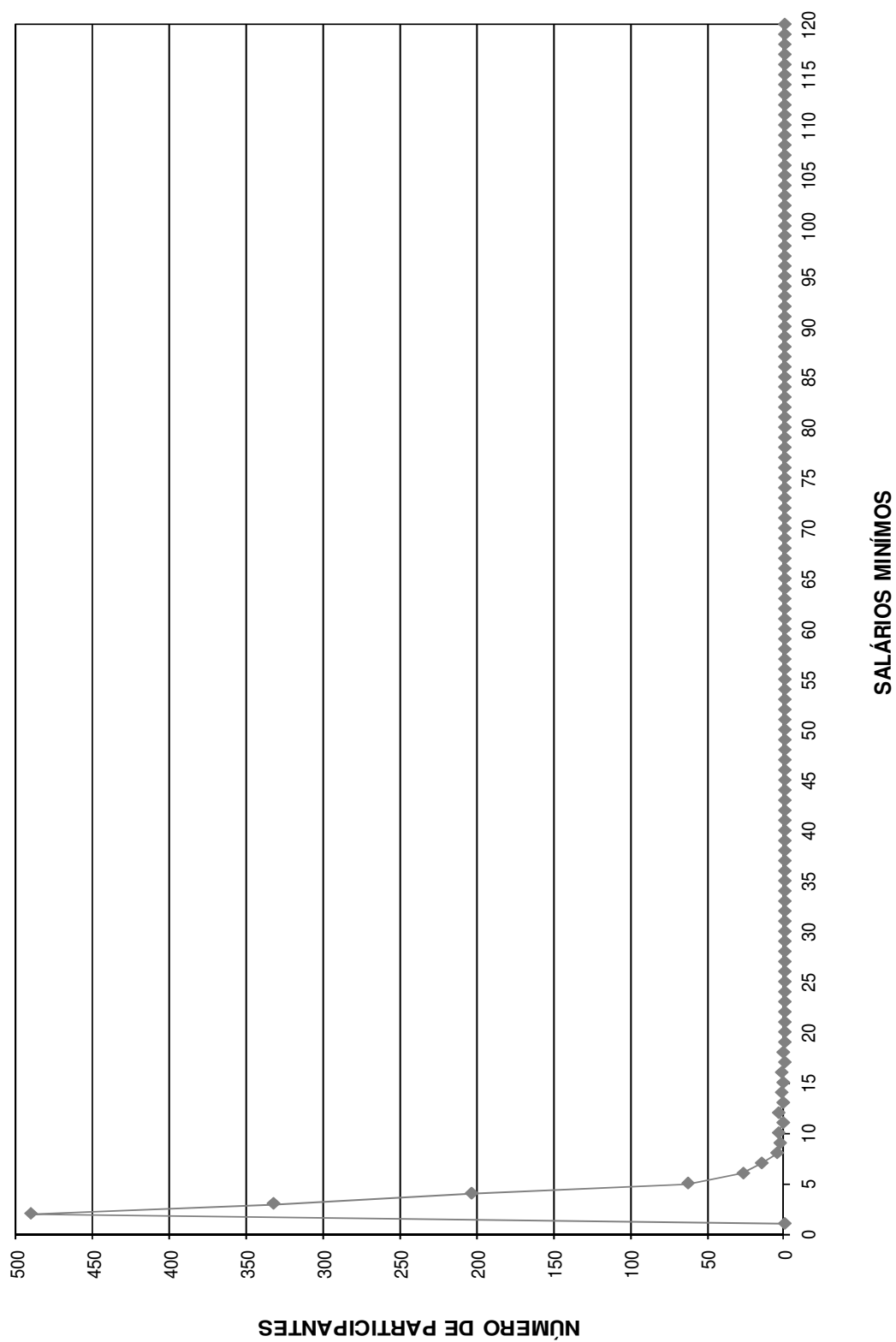
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	491	42,44	42,44	24,94	24,94	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	333	28,78	71,22	27,82	52,76	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	204	17,63	88,85	21,83	74,58	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	63	5,45	94,30	9,12	83,71	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	27	2,33	96,63	4,69	88,40	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	15	1,30	97,93	3,09	91,49	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	5	0,43	98,36	1,21	92,70	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	3	0,26	98,62	0,86	93,55	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	4	0,35	98,96	1,29	94,84	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,09	99,05	0,33	95,17	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	4	0,35	99,39	1,49	96,66	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,09	99,48	0,41	97,08	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,17	99,65	0,89	97,97	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,09	99,74	0,46	98,43	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	2	0,17	99,91	1,01	99,44	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,91	0,00	99,44	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,09	100,00	0,56	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.667.115,43 Vencimento Médio: R\$ 1.440,89

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



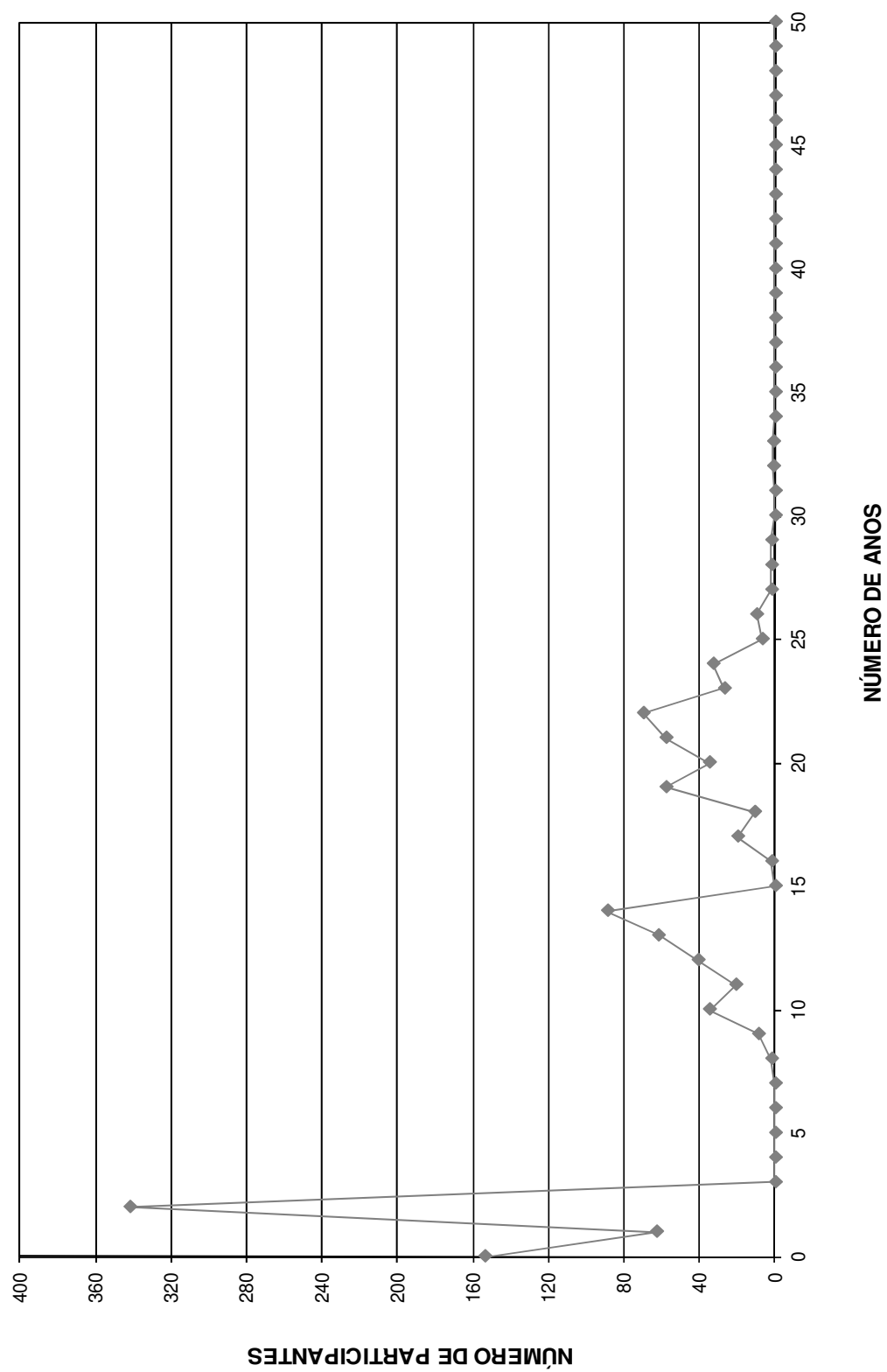
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	154	13,31	13,31	193.787,06	11,62	11,62	1.258,36
1	63	5,45	18,76	63.470,17	3,81	15,43	1.007,46
2	342	29,56	48,31	484.904,44	29,09	44,52	1.417,85
3	0	0,00	48,31	0,00	0,00	44,52	0,00
4	0	0,00	48,31	0,00	0,00	44,52	0,00
5	0	0,00	48,31	0,00	0,00	44,52	0,00
6	0	0,00	48,31	0,00	0,00	44,52	0,00
7	0	0,00	48,31	0,00	0,00	44,52	0,00
8	2	0,17	48,49	1.981,21	0,12	44,64	990,61
9	9	0,78	49,27	11.047,05	0,66	45,30	1.227,45
10	35	3,03	52,29	66.088,40	3,96	49,26	1.888,24
11	21	1,82	54,11	34.063,10	2,04	51,31	1.622,05
12	41	3,54	57,65	47.286,12	2,84	54,14	1.153,32
13	62	5,36	63,01	78.064,52	4,68	58,83	1.259,11
14	89	7,69	70,70	124.750,89	7,48	66,31	1.401,70
15	0	0,00	70,70	0,00	0,00	66,31	0,00
16	2	0,17	70,87	4.379,85	0,26	66,57	2.189,93
17	20	1,73	72,60	35.535,89	2,13	68,70	1.776,79
18	11	0,95	73,55	22.658,28	1,36	70,06	2.059,84
19	58	5,01	78,57	88.178,96	5,29	75,35	1.520,33
20	35	3,03	81,59	79.342,73	4,76	80,11	2.266,94
21	58	5,01	86,60	84.559,14	5,07	85,18	1.457,92
22	70	6,05	92,65	108.026,56	6,48	91,66	1.543,24
23	27	2,33	94,99	39.458,43	2,37	94,03	1.461,42
24	33	2,85	97,84	49.710,09	2,98	97,01	1.506,37
25	7	0,61	98,44	8.916,09	0,53	97,55	1.273,73
26	10	0,86	99,31	24.804,69	1,49	99,03	2.480,47
27	2	0,17	99,48	3.190,02	0,19	99,23	1.595,01
28	2	0,17	99,65	2.384,88	0,14	99,37	1.192,44
29	2	0,17	99,83	5.857,39	0,35	99,72	2.928,70
30	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,72	0,00
31	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,72	0,00
32	1	0,09	99,91	3.615,04	0,22	99,94	3.615,04
33	1	0,09	100,00	1.054,43	0,06	100,00	1.054,43
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.157		100,00	1.667.115,43		100,00	1.440,89

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,66 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA **MULHER**



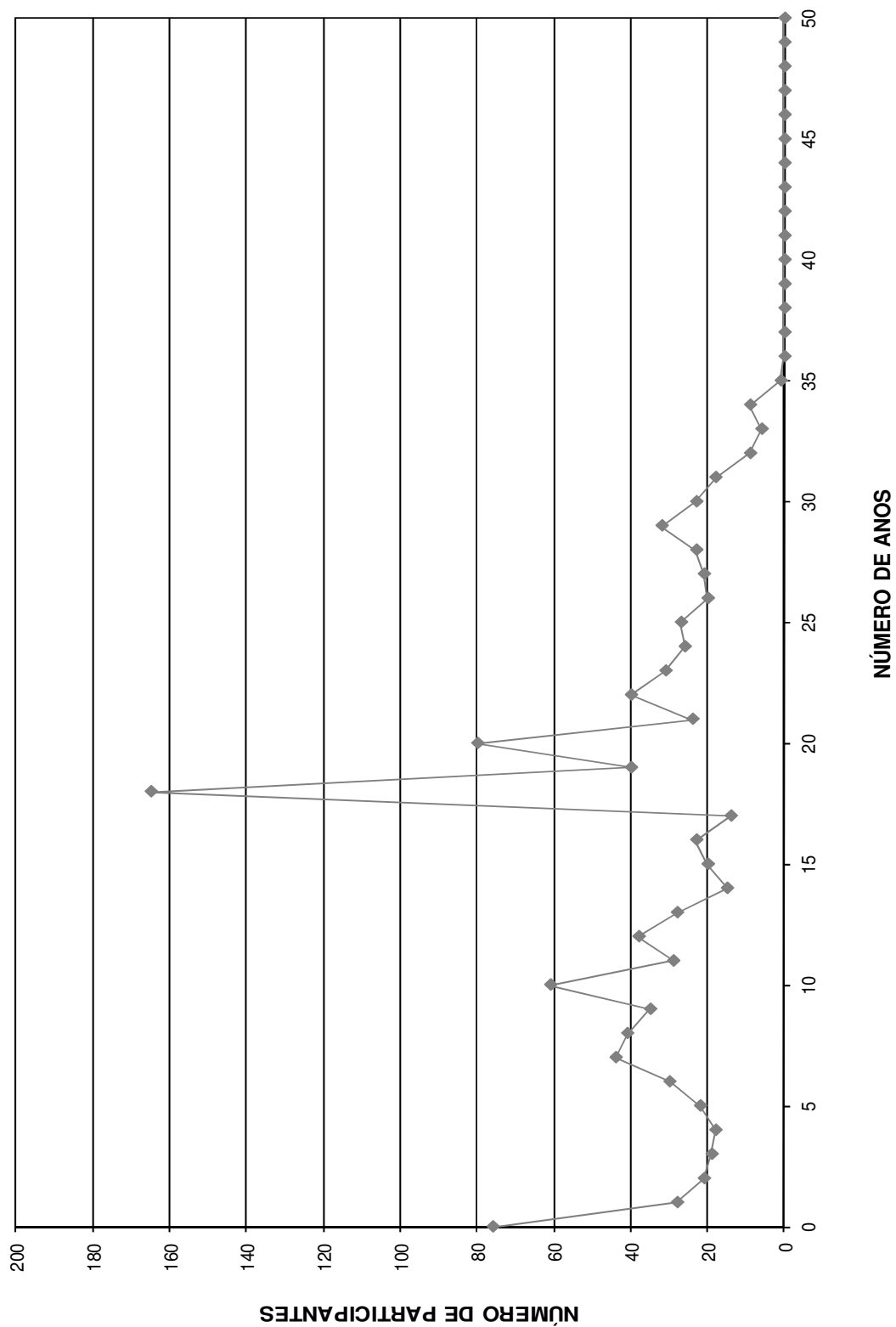
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	76	6,57	6,57	118.530,28	7,11	7,11	1.559,61
1	28	2,42	8,99	31.917,91	1,91	9,02	1.139,93
2	21	1,82	10,80	35.111,00	2,11	11,13	1.671,95
3	19	1,64	12,45	38.878,73	2,33	13,46	2.046,25
4	18	1,56	14,00	39.280,84	2,36	15,82	2.182,27
5	22	1,90	15,90	32.382,26	1,94	17,76	1.471,92
6	30	2,59	18,50	40.676,04	2,44	20,20	1.355,87
7	44	3,80	22,30	85.742,07	5,14	25,34	1.948,68
8	41	3,54	25,84	54.303,79	3,26	28,60	1.324,48
9	35	3,03	28,87	53.571,63	3,21	31,82	1.530,62
10	61	5,27	34,14	101.366,51	6,08	37,90	1.661,75
11	29	2,51	36,65	36.600,22	2,20	40,09	1.262,08
12	38	3,28	39,93	63.281,07	3,80	43,89	1.665,29
13	28	2,42	42,35	42.601,91	2,56	46,44	1.521,50
14	15	1,30	43,65	23.314,34	1,40	47,84	1.554,29
15	20	1,73	45,38	30.072,90	1,80	49,64	1.503,65
16	23	1,99	47,36	32.903,16	1,97	51,62	1.430,57
17	14	1,21	48,57	20.382,89	1,22	52,84	1.455,92
18	165	14,26	62,83	254.721,02	15,28	68,12	1.543,76
19	40	3,46	66,29	42.424,66	2,54	70,66	1.060,62
20	80	6,91	73,21	102.282,53	6,14	76,80	1.278,53
21	24	2,07	75,28	28.780,79	1,73	78,53	1.199,20
22	40	3,46	78,74	48.068,88	2,88	81,41	1.201,72
23	31	2,68	81,42	44.418,00	2,66	84,07	1.432,84
24	26	2,25	83,66	35.708,28	2,14	86,22	1.373,40
25	27	2,33	86,00	32.937,50	1,98	88,19	1.219,91
26	20	1,73	87,73	24.695,57	1,48	89,67	1.234,78
27	21	1,82	89,54	24.242,78	1,45	91,13	1.154,42
28	23	1,99	91,53	30.498,83	1,83	92,96	1.326,04
29	32	2,77	94,30	40.863,76	2,45	95,41	1.276,99
30	23	1,99	96,28	32.378,01	1,94	97,35	1.407,74
31	18	1,56	97,84	22.885,71	1,37	98,72	1.271,43
32	9	0,78	98,62	8.508,93	0,51	99,23	945,44
33	6	0,52	99,14	4.361,90	0,26	99,49	726,98
34	9	0,78	99,91	7.742,78	0,46	99,96	860,31
35	1	0,09	100,00	677,95	0,04	100,00	677,95
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.157		100,00	1.667.115,43		100,00	1.440,89

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,35 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



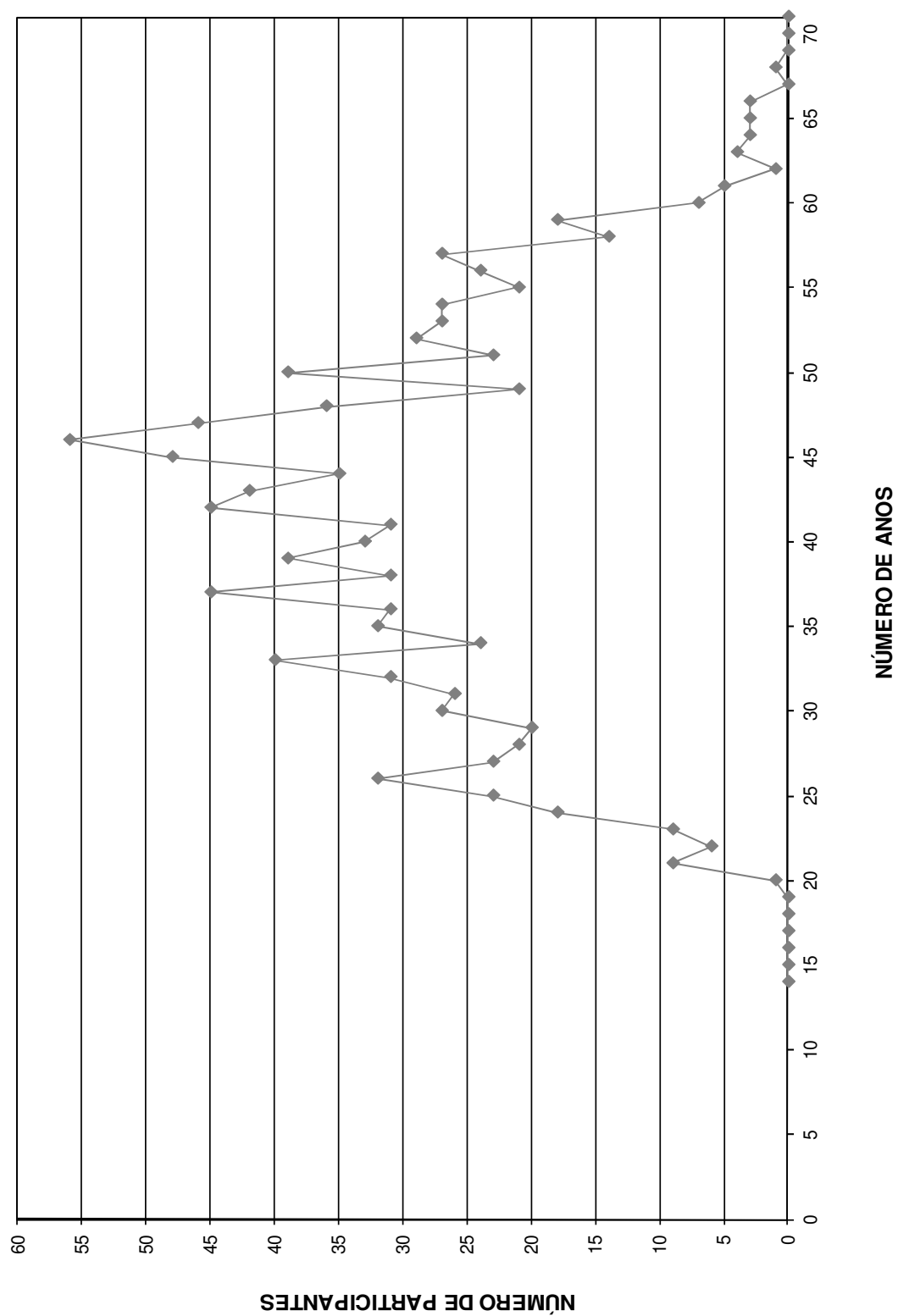
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,09	0,09	677,95	0,04	0,04	677,95
21	9	0,78	0,86	7.742,78	0,46	0,51	860,31
22	6	0,52	1,38	4.361,90	0,26	0,77	726,98
23	9	0,78	2,16	8.508,93	0,51	1,28	945,44
24	18	1,56	3,72	22.885,71	1,37	2,65	1.271,43
25	23	1,99	5,70	32.378,01	1,94	4,59	1.407,74
26	32	2,77	8,47	40.863,76	2,45	7,04	1.276,99
27	23	1,99	10,46	30.498,83	1,83	8,87	1.326,04
28	21	1,82	12,27	24.242,78	1,45	10,33	1.154,42
29	20	1,73	14,00	24.695,57	1,48	11,81	1.234,78
30	27	2,33	16,34	32.937,50	1,98	13,78	1.219,91
31	26	2,25	18,58	35.708,28	2,14	15,93	1.373,40
32	31	2,68	21,26	44.418,00	2,66	18,59	1.432,84
33	40	3,46	24,72	48.068,88	2,88	21,47	1.201,72
34	24	2,07	26,79	28.780,79	1,73	23,20	1.199,20
35	32	2,77	29,56	41.551,65	2,49	25,69	1.298,49
36	31	2,68	32,24	40.424,51	2,42	28,12	1.304,02
37	45	3,89	36,13	58.492,89	3,51	31,63	1.299,84
38	31	2,68	38,81	55.141,63	3,31	34,93	1.778,76
39	39	3,37	42,18	64.915,91	3,89	38,83	1.664,51
40	33	2,85	45,03	51.024,33	3,06	41,89	1.546,19
41	31	2,68	47,71	45.861,57	2,75	44,64	1.479,41
42	45	3,89	51,60	64.037,86	3,84	48,48	1.423,06
43	42	3,63	55,23	64.878,97	3,89	52,37	1.544,74
44	35	3,03	58,25	49.046,05	2,94	55,31	1.401,32
45	48	4,15	62,40	71.379,76	4,28	59,60	1.487,08
46	56	4,84	67,24	89.029,13	5,34	64,94	1.589,81
47	46	3,98	71,22	60.165,50	3,61	68,54	1.307,95
48	36	3,11	74,33	68.399,38	4,10	72,65	1.899,98
49	21	1,82	76,15	30.341,40	1,82	74,47	1.444,83
50	39	3,37	79,52	50.022,73	3,00	77,47	1.282,63
51	23	1,99	81,50	50.957,48	3,06	80,52	2.215,54
52	29	2,51	84,01	53.785,36	3,23	83,75	1.854,67
53	27	2,33	86,34	39.337,53	2,36	86,11	1.456,95
54	27	2,33	88,68	31.234,70	1,87	87,98	1.156,84
55	21	1,82	90,49	30.406,10	1,82	89,81	1.447,91
56	24	2,07	92,57	32.688,61	1,96	91,77	1.362,03
57	27	2,33	94,90	37.264,22	2,24	94,00	1.380,16
58	14	1,21	96,11	25.008,48	1,50	95,50	1.786,32
59	18	1,56	97,67	25.914,13	1,55	97,06	1.439,67
60	7	0,61	98,27	13.794,67	0,83	97,89	1.970,67
61	5	0,43	98,70	7.698,47	0,46	98,35	1.539,69
62	1	0,09	98,79	1.648,35	0,10	98,45	1.648,35
63	4	0,35	99,14	8.670,28	0,52	98,97	2.167,57
64	3	0,26	99,39	2.525,62	0,15	99,12	841,87
65	3	0,26	99,65	4.885,63	0,29	99,41	1.628,54
66	3	0,26	99,91	6.130,69	0,37	99,78	2.043,56
67	0	0,00	99,91	0,00	0,00	99,78	0,00
68	1	0,09	100,00	3.682,17	0,22	100,00	3.682,17
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.157		100,00	1.667.115,43		100,00	1.440,89

IDADE MÉDIA: 42,04 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9953
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB - Plano

Previdenciário

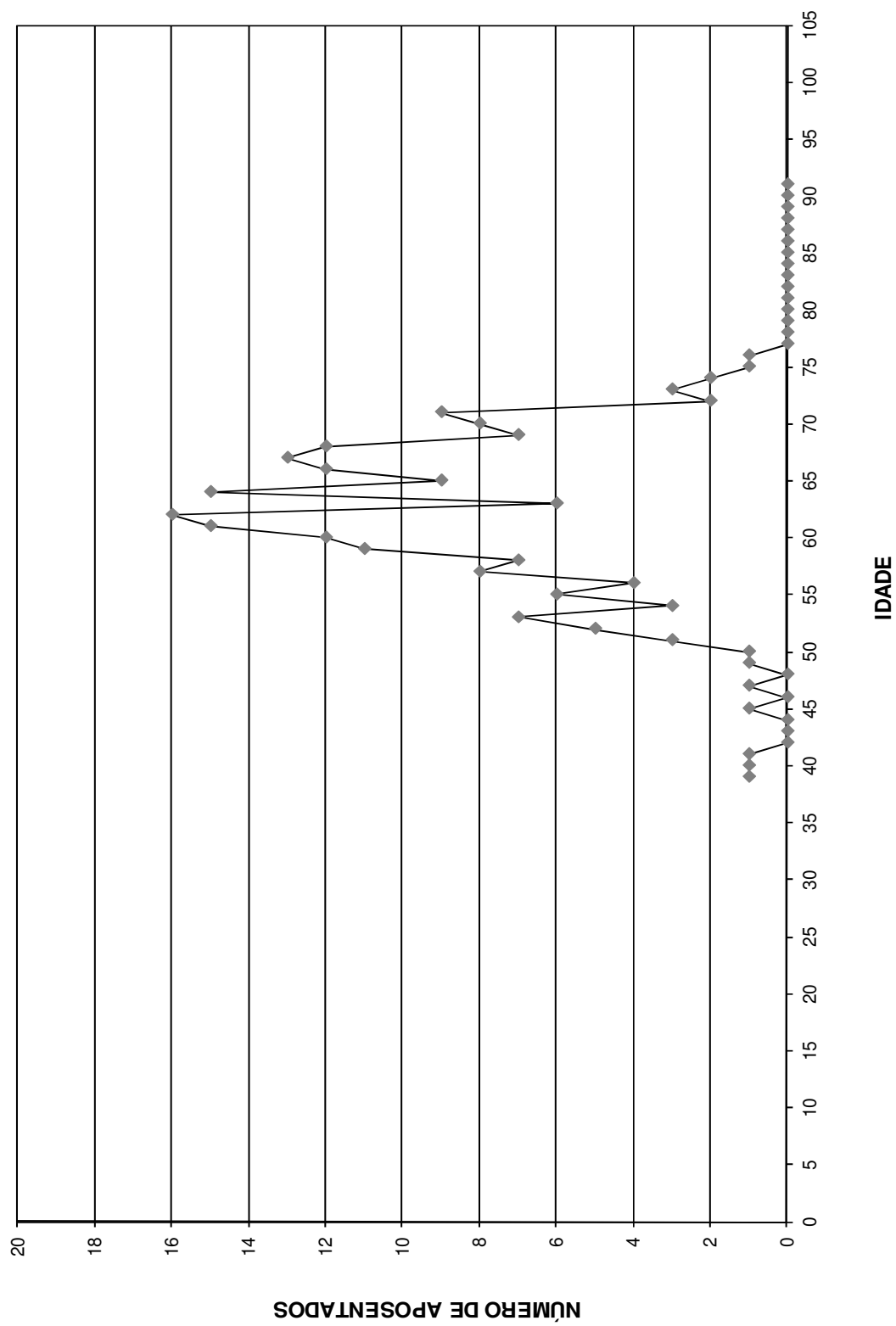
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	1	816,07	<39	1	816,07	<39	0	-
40	1	669,59	40	1	669,59	40	0	-
41	1	622,00	41	1	622,00	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	1.068,67	45	1	1.068,67	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.073,38	47	0	-	47	1	1.073,38
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	990,34	49	1	990,34	49	0	-
50	1	1.978,32	50	0	-	50	1	1.978,32
51	3	2.194,44	51	0	-	51	3	2.194,44
52	5	5.840,50	52	1	1.062,33	52	4	4.778,17
53	7	6.873,62	53	2	2.028,65	53	5	4.844,97
54	3	5.769,38	54	1	2.310,07	54	2	3.459,31
55	6	6.272,54	55	3	3.032,55	55	3	3.239,99
56	4	4.993,43	56	0	-	56	4	4.993,43
57	8	11.022,83	57	3	3.481,04	57	5	7.541,79
58	7	14.218,80	58	3	9.110,06	58	4	5.108,74
59	11	17.005,96	59	4	7.052,05	59	7	9.953,91
60	12	13.594,74	60	4	4.102,15	60	8	9.492,59
61	15	14.690,39	61	2	1.854,99	61	13	12.835,40
62	16	18.830,79	62	9	11.813,54	62	7	7.017,25
63	6	5.955,12	63	1	663,63	63	5	5.291,49
64	15	12.148,06	64	2	2.227,10	64	13	9.920,96
65	9	7.392,62	65	4	3.367,85	65	5	4.024,77
66	12	9.875,34	66	5	4.361,19	66	7	5.514,15
67	13	9.864,91	67	7	4.944,81	67	6	4.920,10
68	12	9.792,65	68	10	8.262,40	68	2	1.530,25
69	7	6.271,56	69	6	5.259,98	69	1	1.011,58
70	8	6.997,44	70	7	6.317,04	70	1	680,40
71	9	9.109,25	71	7	6.300,60	71	2	2.808,65
72	2	1.803,57	72	2	1.803,57	72	0	-
73	3	2.214,10	73	2	1.533,70	73	1	680,40
74	2	1.921,17	74	1	680,40	74	1	1.240,77
75	1	908,41	75	1	908,41	75	0	-
76	1	946,36	76	0	-	76	1	946,36
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	204	213.726,35	TOTAL	92	96.644,78	TOTAL	112	117.081,57

Idade Média = 62,23 anos

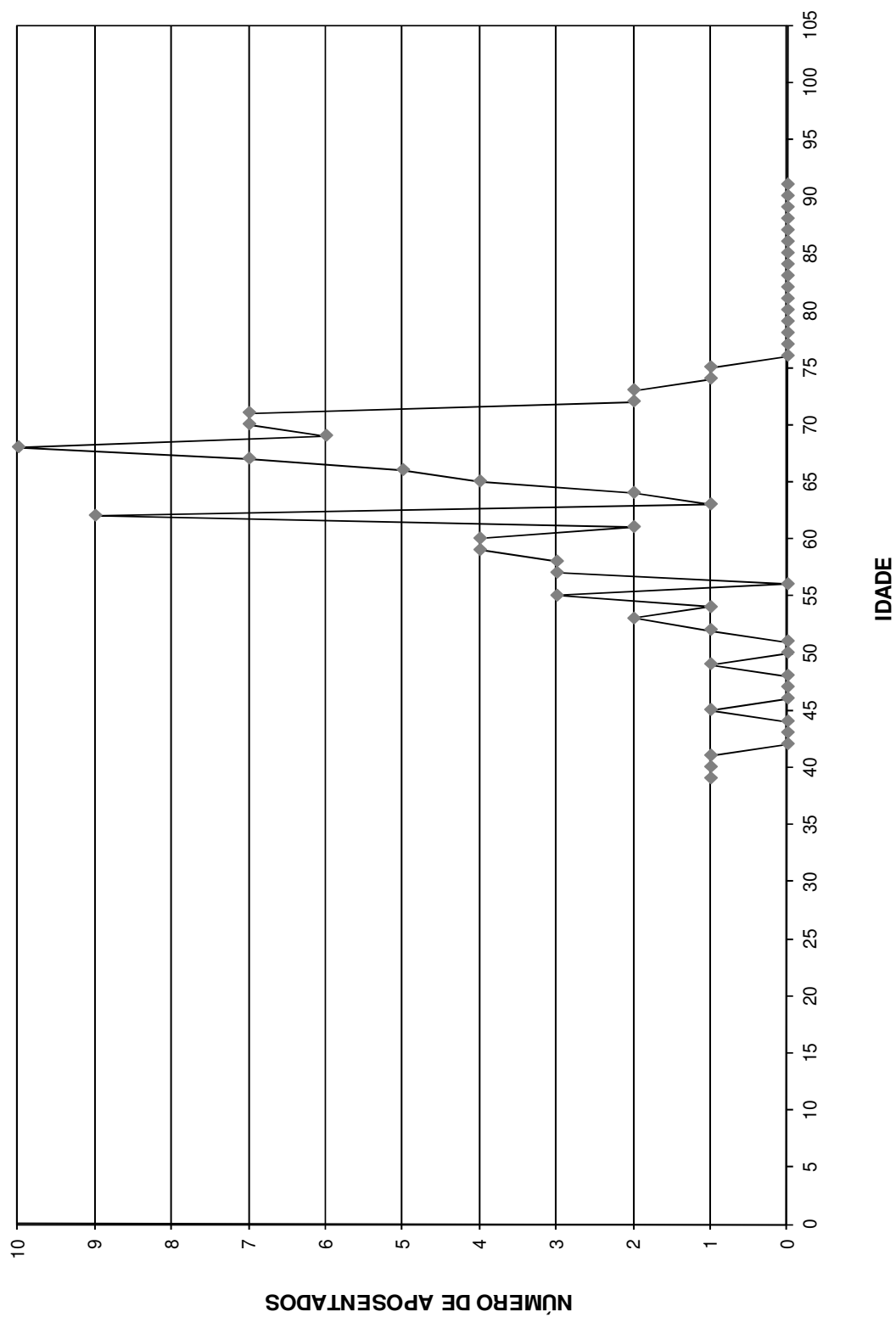
Idade Média = 63,72 anos

Idade Média = 61,01 anos

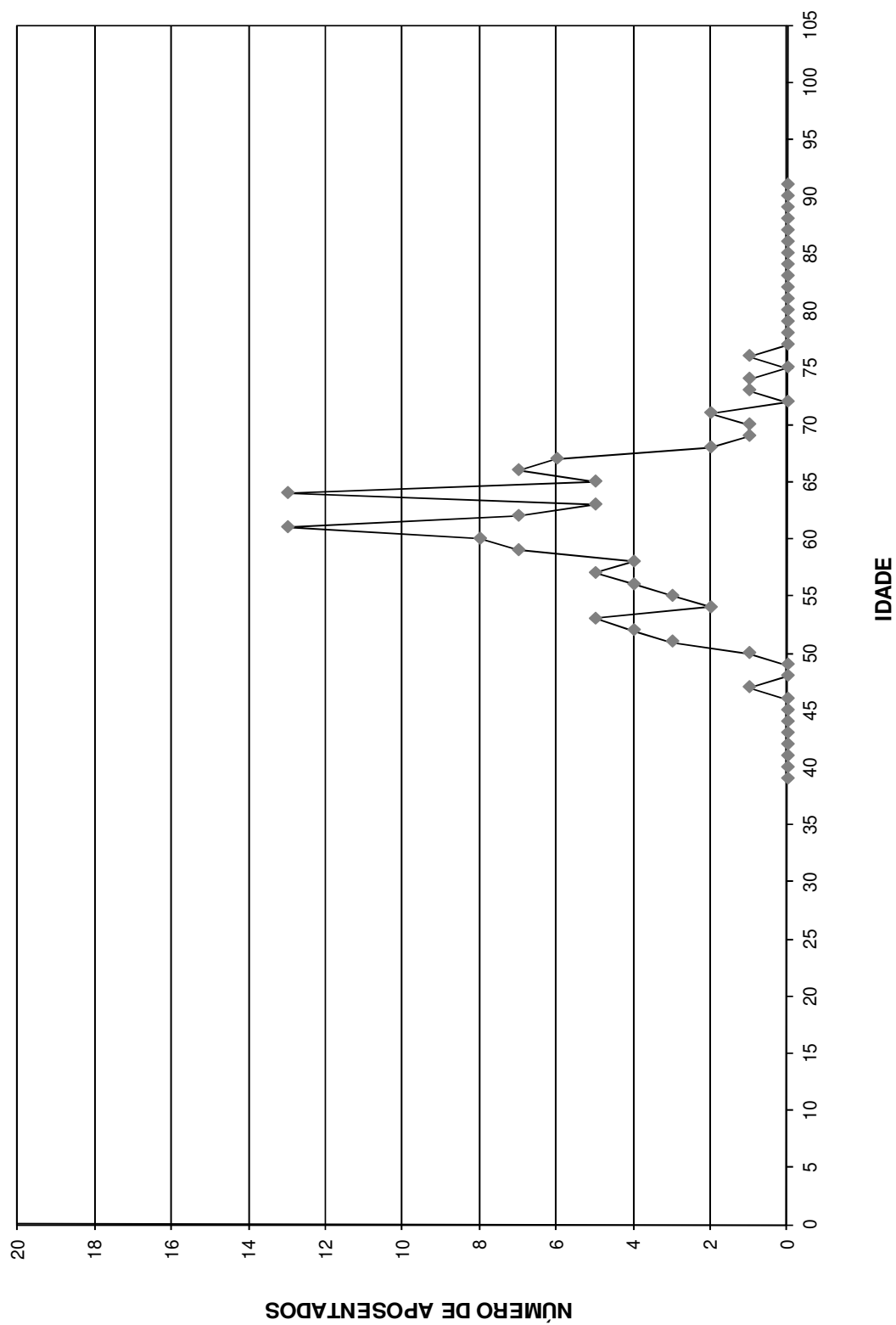
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB - Plano

Previdenciário

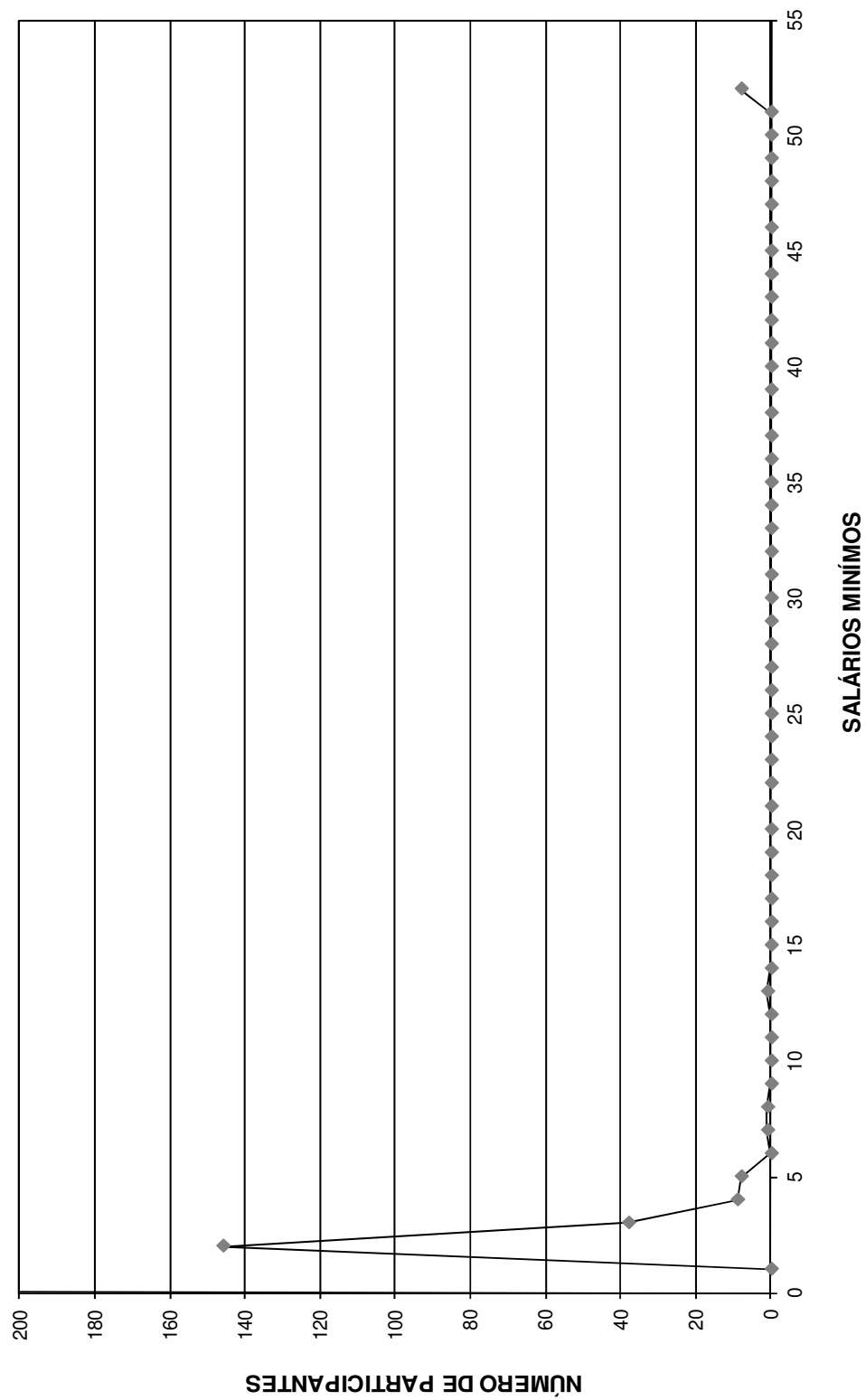
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	146	113.827,04	1 a 2	64	51.674,75	1 a 2	82	62.152,29
2 a 3	38	48.571,57	2 a 3	24	29.640,18	2 a 3	14	18.931,39
3 a 4	9	17.959,65	3 a 4	0	0,00	3 a 4	9	17.959,65
4 a 5	8	18.944,68	4 a 5	2	4.597,99	4 a 5	6	14.346,69
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	3.691,55	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	3.691,55
7 a 8	1	4.079,96	7 a 8	1	4.079,96	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	6.651,90	12 a 13	1	6.651,90	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	204	213.726,35	TOTAL	92	96.644,78	TOTAL	112	117.081,57

Provento Médio= R\$ 1.047,68

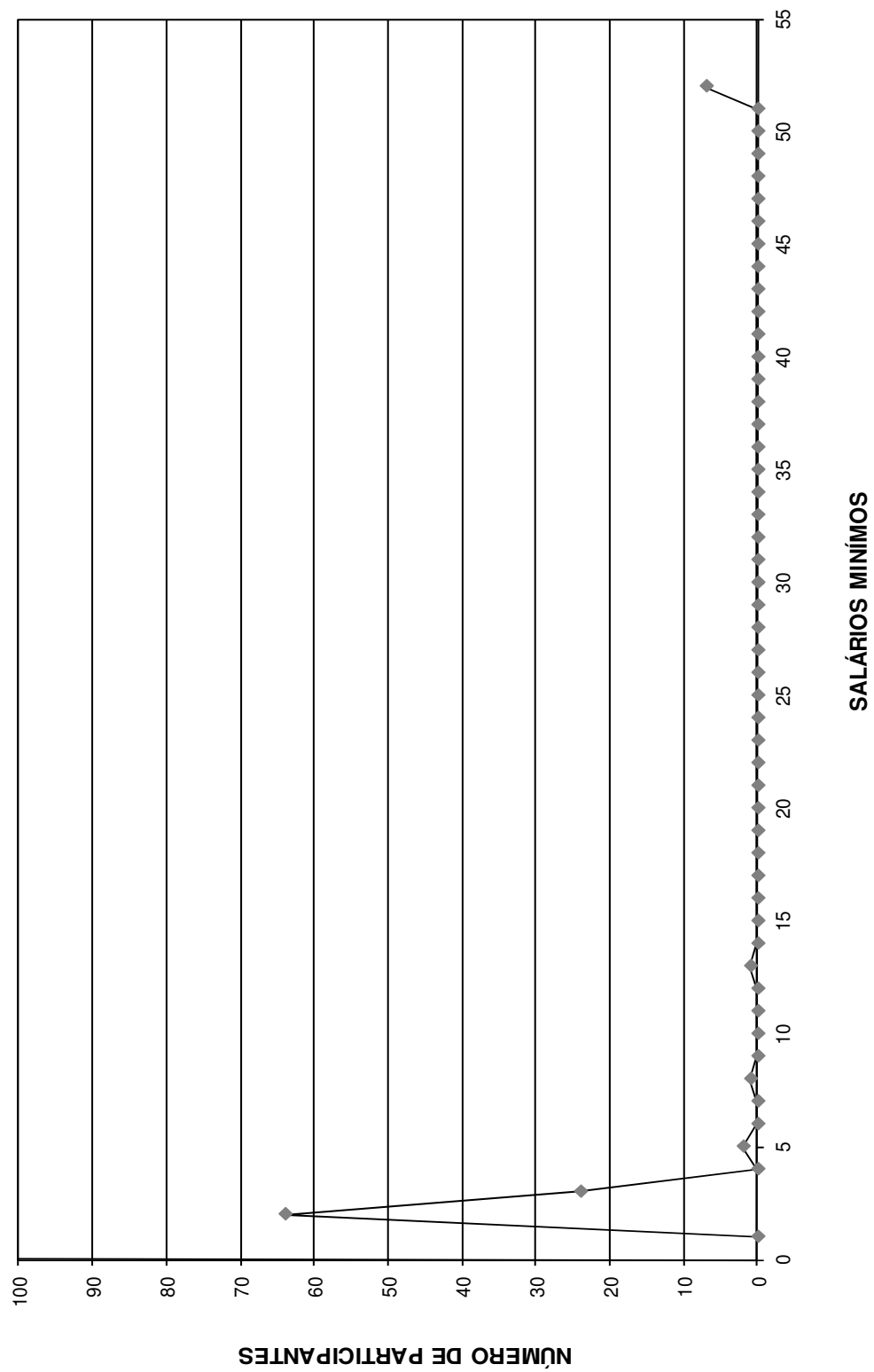
Provento Médio= R\$ 1.050,49

Provento Médio= R\$ 1.045,37

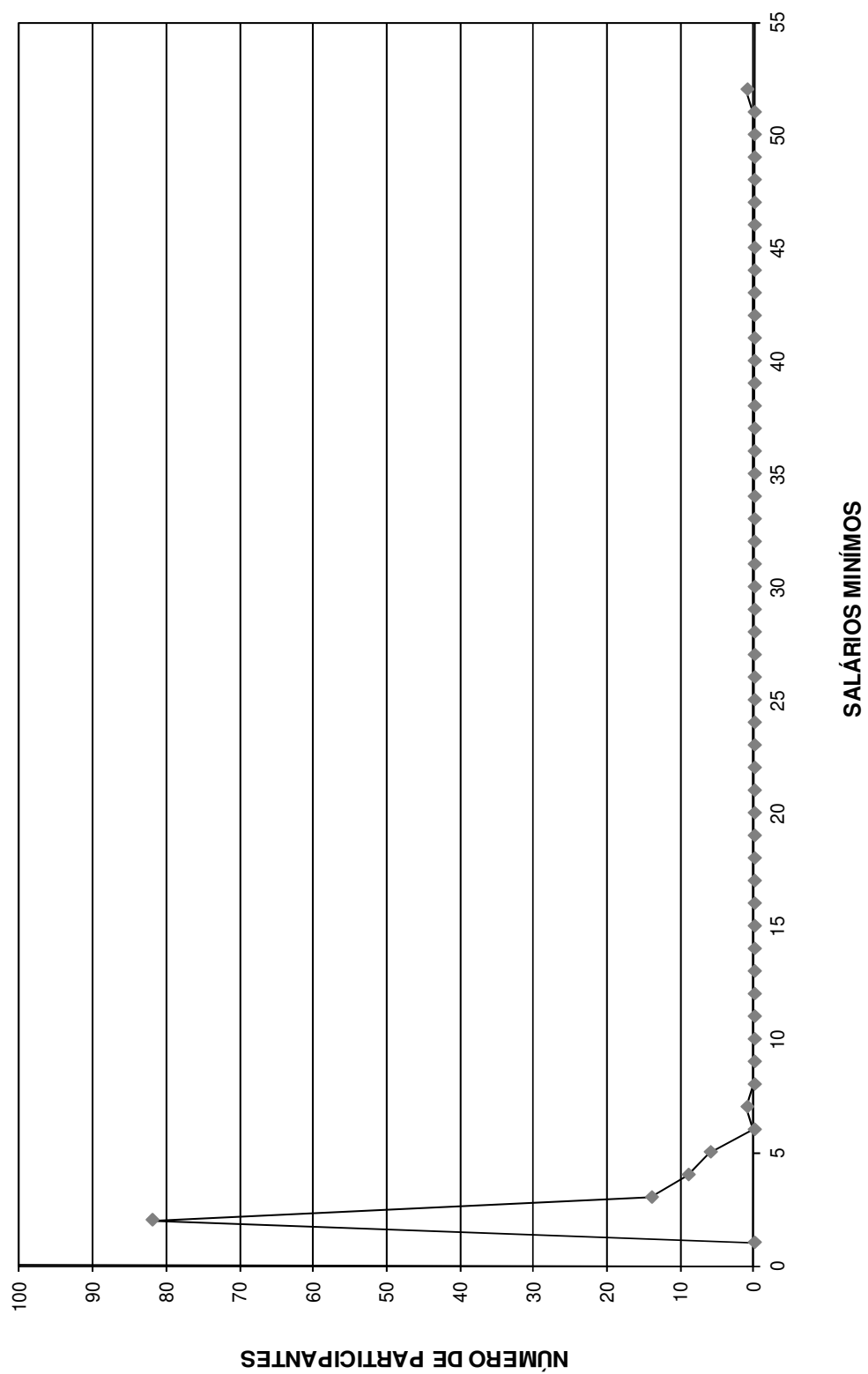
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2011	125	223.903,71	223.903,71	223.903,71	32.046.728,66	32.046.728,66
2012	39	52.067,04	52.340,24	51.240,01	7.663.712,08	7.504.024,06
2013	36	59.054,82	59.969,92	56.032,95	8.038.909,78	7.517.980,43
2014	38	84.359,52	86.474,03	78.497,88	10.986.069,81	9.975.123,84
2015	38	86.724,68	89.826,93	77.683,59	10.403.467,68	9.029.780,26
2016	49	116.318,72	121.797,46	94.539,93	11.924.849,97	9.417.686,35
2017	75	149.959,27	158.840,05	118.014,54	14.202.211,65	10.630.259,95
2018	74	143.445,25	152.997,21	112.920,73	14.356.344,67	10.628.472,59
2019	71	112.295,26	121.059,34	84.666,29	10.607.203,67	7.490.017,62
2020	59	98.499,65	107.252,41	72.426,92	8.703.310,70	5.932.778,21
2021	82	141.302,43	155.297,86	96.851,23	12.230.226,41	7.655.741,74
2022	44	76.734,69	85.317,69	53.342,79	6.182.568,71	3.880.083,06
2023	71	153.638,46	172.420,74	103.876,06	11.716.844,92	7.102.610,53
2024	52	92.741,59	105.158,19	59.250,38	6.654.535,59	3.801.832,97
2025	36	62.543,64	71.571,48	38.978,62	4.119.887,15	2.283.963,23
2026	55	124.432,89	143.851,50	76.910,98	7.758.888,91	4.198.969,96
2027	47	74.509,08	86.973,81	42.466,28	4.558.451,77	2.261.434,04
2028	33	62.499,01	73.660,75	33.689,46	3.545.635,13	1.658.541,48
2029	194	312.223,76	371.241,87	72.950,86	16.049.223,74	3.250.624,49
2030	69	86.060,52	103.570,71	29.812,43	4.270.463,77	1.240.776,00
2031	102	141.906,74	172.237,28	28.960,53	6.807.711,66	1.155.461,48
2032	46	62.295,89	76.455,22	21.388,34	2.949.846,93	804.179,33
2033	58	82.483,95	102.190,55	22.547,63	3.757.710,81	799.927,44
2034	41	58.012,64	72.630,11	10.716,83	2.585.400,04	370.480,45
2035	36	54.441,72	68.798,48	10.567,20	2.238.621,06	325.448,03
2036	41	62.246,18	79.437,13	13.657,11	2.430.370,42	399.816,07
2037	41	55.463,85	71.484,76	11.883,79	2.033.953,68	325.588,59
2038	38	56.534,11	73.593,91	9.675,48	1.964.004,12	251.281,65
2039	31	38.872,62	51.160,48	4.651,17	1.343.694,74	117.597,29
2040	40	52.229,39	69.365,25	5.630,26	1.723.659,13	137.188,94
2041	31	41.415,06	55.564,06	3.262,94	1.297.541,46	76.775,90
2042	27	39.275,15	53.213,91	3.175,82	1.137.450,70	68.577,31
2043	21	24.724,12	33.809,56	1.870,73	659.398,88	37.056,75
2044	13	13.085,18	18.081,95	756,83	330.193,14	13.886,66
2045	20	19.158,40	26.730,14	1.203,40	465.339,18	20.637,36
2046	13	14.306,43	20.174,64	966,09	311.498,74	14.912,89
2047	2	3.351,21	4.788,75	108,72	67.672,95	1.536,37
2048	5	6.909,49	9.920,47	265,50	136.195,75	3.645,46
2049	5	3.842,70	5.579,69	275,49	71.534,51	3.542,01
2050	6	7.189,75	10.540,25	423,88	127.469,84	5.110,14
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.904	3.151.058,57	3.619.282,49	1.730.043,36	238.458.802,50	152.440.079,58

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Data do cálculo: 31/12/2011

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000013	63	19,14	4.842,04	653.582,39
2	000000021	62	19,84	1.569,58	215.954,36
3	000001153	55	25,03	904,84	141.106,66
4	000001354	66	17,11	904,84	114.366,42
5	000002031	57	23,50	924,07	139.910,25
6	000001440	56	24,26	924,07	142.220,03
7	000000030	56	24,26	1.200,62	184.533,59
8	000001399	55	25,03	904,84	140.003,67
9	000000036	62	19,84	1.559,76	214.235,54
10	000000075	63	19,14	2.111,31	280.929,28
11	000000077	53	26,61	1.554,06	250.039,00
12	000000098	67	16,45	2.103,20	256.210,39
13	000001888	63	19,14	1.546,64	209.509,68
14	000001657	62	19,84	970,57	133.080,54
15	000001451	68	15,81	1.411,47	167.598,57
16	000000725	55	25,03	2.629,99	411.740,77
17	000001790	63	19,14	1.239,05	165.164,65
18	000002032	58	22,74	904,84	135.079,90
19	000001516	55	25,03	904,84	139.819,84
20	000000192	58	22,74	904,84	134.883,71
21	000000198	55	25,03	7.244,37	1.122.375,37
22	000001611	57	23,50	2.403,19	364.368,32
23	000002034	59	22,00	2.663,85	388.972,57
24	000001162	56	24,26	904,84	138.321,44
25	000001122	57	23,50	904,84	136.423,06
26	000000256	64	18,45	937,71	122.941,17
27	000001098	56	24,26	3.320,07	509.600,97
28	000000275	60	21,27	1.822,93	261.305,49
29	000001291	60	21,27	904,84	129.088,09
30	000000303	53	26,61	1.205,86	192.609,76
31	000000312	56	24,26	2.209,38	340.954,21
32	000001100	63	19,14	1.157,78	156.556,15
33	000001712	62	19,84	904,84	125.134,48
34	000000330	62	19,84	904,84	123.854,60
35	000000342	66	17,11	2.116,72	263.794,05
36	000001936	63	19,14	1.459,31	197.329,34
37	000000370	60	21,27	1.292,62	185.874,61
38	000000389	56	24,26	904,84	138.133,64

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
39	000001984	60	21,27	1.507,77	213.738,11
40	000000394	59	22,00	1.259,69	181.704,09
41	000002104	62	19,84	904,84	125.347,80
42	000001406	57	23,50	1.054,43	158.753,20
43	000001956	59	22,00	1.948,50	282.789,73
44	000000415	61	20,55	1.435,44	201.506,90
45	000000993	65	17,77	1.035,41	134.227,24
46	000001445	59	22,00	904,84	132.123,78
47	000000773	58	22,74	904,84	133.118,05
48	000000460	56	24,26	937,71	142.762,37
49	000000465	55	25,03	1.167,75	182.818,30
50	000001845	59	22,00	1.259,69	181.704,09
51	000001518	60	21,27	904,84	130.318,09
52	000001554	57	23,50	904,84	136.231,18
53	000002040	57	23,50	1.750,32	264.267,56
54	000001332	60	21,27	904,84	129.908,09
55	000000516	53	26,61	1.054,43	169.036,82
56	000001607	55	25,03	904,84	140.739,00
57	000000523	55	25,03	5.517,40	852.572,81
58	000000525	61	20,55	970,57	137.146,06
59	000001461	57	23,50	1.233,48	186.233,80
60	000000538	61	20,55	937,71	132.502,78
61	000001262	55	25,03	904,84	140.371,33
62	000001507	61	20,55	904,84	127.439,72
63	000001509	57	23,50	904,84	136.423,06
64	000002087	62	19,84	788,72	108.889,78
65	000001912	61	20,55	904,84	127.439,72
66	000001312	67	16,45	904,84	111.384,08
67	000001062	55	25,03	1.779,05	275.629,48
68	000000625	52	27,41	3.615,04	588.539,61
69	000000657	60	21,27	1.274,25	181.789,60
70	000001027	57	23,50	3.852,47	579.204,41
71	000000705	57	23,50	1.226,13	185.384,10
72	000000716	59	22,00	937,71	137.131,35
73	000000014	64	18,45	3.035,64	400.222,50
74	000000019	64	18,45	2.164,83	282.767,87
75	000000041	64	18,45	2.647,75	351.671,59
76	000000038	61	20,55	1.909,71	268.084,86
77	000000046	66	17,11	2.417,19	301.239,81
78	000000064	60	21,27	3.048,45	436.285,38
79	000000089	66	17,11	1.660,27	207.749,11
80	000000092	56	24,26	2.345,05	357.510,62
81	000000001	60	21,27	5.440,46	773.692,63
82	000001685	57	23,50	917,36	138.894,31
83	000001577	65	17,77	771,93	100.070,54
84	000001628	63	19,14	1.702,97	230.686,33
85	000001155	59	22,00	1.153,64	168.453,30

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
86	000001988	61	20,55	1.278,60	177.716,10
87	000001567	57	23,50	1.048,47	156.966,52
88	000002135	62	19,84	10.634,10	1.445.568,98
89	000001159	60	21,27	2.191,99	310.731,61
90	000002067	57	23,50	1.153,64	175.157,93
91	000001101	65	17,77	924,07	119.793,48
92	000000174	56	24,26	1.518,57	232.456,53
93	000001811	55	25,03	1.076,84	167.491,91
94	000001826	56	24,26	1.560,83	238.925,52
95	000001223	56	24,26	1.153,64	177.073,39
96	000000216	56	24,26	1.153,64	177.552,26
97	000002089	60	21,27	2.487,96	356.633,33
98	000001540	58	22,74	7.270,51	1.069.621,28
99	000004085	63	19,14	1.106,91	148.082,21
100	000001946	64	18,45	924,07	121.604,63
101	000002022	58	22,74	1.029,24	151.642,66
102	000001524	57	23,50	924,07	138.930,46
103	000001986	63	19,14	1.029,24	136.949,88
104	000001991	66	17,11	1.411,47	175.903,00
105	000000428	56	24,26	1.293,25	196.623,42
106	000001397	57	23,50	1.153,64	173.934,73
107	000001201	55	25,03	1.936,91	302.054,39
108	000001510	59	22,00	3.326,52	482.046,95
109	000000468	55	25,03	1.989,40	310.644,20
110	000001846	57	23,50	1.329,88	199.660,45
111	000001523	63	19,14	1.482,28	199.011,22
112	000001083	56	24,26	957,63	147.186,37
113	000002059	56	24,26	1.153,64	175.397,36
114	000000489	65	17,77	1.563,78	200.388,88
115	000001593	59	22,00	924,07	134.521,93
116	000001761	59	22,00	1.082,03	158.716,64
117	000001085	67	16,45	3.725,03	458.544,08
118	000002006	60	21,27	1.292,15	184.050,54
119	000001805	55	25,03	1.688,18	262.922,83
120	000001809	59	22,00	1.165,85	169.977,68
121	000001545	63	19,14	7.107,32	962.765,97
122	000001574	68	15,81	6.105,03	726.482,83
123	000001678	58	22,74	924,07	137.950,67
124	000001195	56	24,26	2.776,25	423.248,48
125	000001557	59	22,00	1.153,64	167.685,90
Totais				223.903,71	32.046.728,66

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB - Plano Previdenciário

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2009 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000778	73	12,87	853,30	98.758,31	98.758,31
00002	000003012	66	17,11	680,40	94.787,64	94.787,64
00003	000003014	67	16,45	680,40	92.322,95	92.322,95
00004	000000776	71	13,99	680,40	81.969,98	81.969,98
00005	000000777	71	13,99	680,40	82.732,77	82.732,77
00006	000000730	68	15,81	680,40	89.254,77	89.254,77
00007	000000779	64	18,45	1.000,22	143.712,48	143.712,48
00008	000000781	61	20,55	728,61	111.954,52	111.954,52
00009	000000780	61	20,55	743,56	113.873,47	113.873,47
00010	000000731	57	23,50	648,06	108.083,75	108.083,75
00011	000000728	58	22,74	1.218,69	196.929,41	196.929,41
00012	000003007	68	15,81	1.000,22	130.360,47	130.360,47
00013	000000732	45	33,22	1.068,67	209.038,07	209.038,07
00014	000003005	53	26,61	665,25	117.027,25	117.027,25
00015	000000784	64	18,45	728,61	105.275,08	105.275,08
00016	000003011	66	17,11	680,40	94.219,86	94.219,86
00017	000003008	65	17,77	980,99	139.084,16	139.084,16
00018	000003013	67	16,45	680,40	90.600,20	90.600,20
00019	000000783	66	17,11	680,40	93.084,30	93.084,30
00020	000003051	72	13,42	1.168,54	138.817,31	138.817,31
00021	000003056	67	16,45	929,88	124.866,69	124.866,69
00022	000003050	75	11,82	908,41	96.738,99	96.738,99
00023	000003052	70	14,58	680,40	84.070,26	84.070,26
00024	000003054	65	17,77	680,40	95.535,58	95.535,58
00025	000003055	76	11,33	946,36	99.284,43	99.284,43
00026	000003053	67	16,45	680,40	90.791,62	90.791,62
00027	000003181	70	14,58	680,40	85.411,19	85.411,19
00028	000004008	70	14,58	1.053,64	129.594,52	129.594,52
00029	000003126	73	12,87	680,40	77.622,22	77.622,22
00030	000003182	64	18,45	648,59	93.713,19	93.713,19
00031	000003188	74	12,34	1.240,77	139.841,17	139.841,17
00032	000003131	65	17,77	664,86	94.991,33	94.991,33
00033	000003132	69	15,19	950,52	120.928,84	120.928,84
00034	000003180	71	13,99	1.020,47	125.227,40	125.227,40
00035	000003094	66	17,11	841,65	117.251,65	117.251,65
00036	000004007	71	13,99	1.168,74	143.094,85	143.094,85
00037	000003096	71	13,99	680,40	82.923,47	82.923,47
00038	000003185	57	23,50	2.355,08	392.781,34	392.781,34
00039	000003179	59	22,00	1.230,05	196.971,63	196.971,63
00040	000003091	66	17,11	680,40	94.409,12	94.409,12
00041	000003145	57	23,50	2.316,41	382.549,57	382.549,57
00042	000003183	58	22,74	1.118,70	181.839,15	181.839,15
00043	000003124	60	21,27	929,88	147.085,14	147.085,14
00044	000003128	64	18,45	680,40	98.126,38	98.126,38
00045	000003130	65	17,77	862,90	123.286,13	123.286,13
00046	000003186	69	15,19	964,00	122.916,14	122.916,14
00047	000003125	70	14,58	680,40	84.261,82	84.261,82

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00048	000003092	56	24,26	657,27	110.823,50	110.823,50
00049	000003127	73	12,87	680,40	77.997,28	77.997,28
00050	000003177	64	18,45	680,40	97.577,51	97.577,51
00051	000003144	61	20,55	2.139,35	328.721,69	328.721,69
00052	000003176	70	14,58	1.032,93	129.664,58	129.664,58
00053	000003129	68	15,81	849,85	112.203,90	112.203,90
00054	000003230	55	25,03	725,83	124.347,53	124.347,53
00055	000003263	68	15,81	993,10	128.871,05	128.871,05
00056	000003326	49	29,86	990,34	184.628,60	184.628,60
00057	000003246	72	13,42	635,03	75.792,17	75.792,17
00058	000003233	62	19,84	1.108,13	165.986,97	165.986,97
00059	000003301	66	17,11	969,83	134.569,08	134.569,08
00060	000003265	63	19,14	2.074,14	304.129,83	304.129,83
00061	000003298	59	22,00	958,00	154.575,75	154.575,75
00062	000003276	68	15,81	623,33	81.768,33	81.768,33
00063	000003309	59	22,00	1.947,01	310.830,83	310.830,83
00064	000003273	65	17,77	629,05	89.014,16	89.014,16
00065	000003307	38	39,34	816,07	168.714,25	168.714,25
00066	000003306	51	28,22	772,32	140.521,82	140.521,82
00067	000003195	64	18,45	680,40	98.675,25	98.675,25
00068	000003227	68	15,81	1.113,46	146.378,26	146.378,26
00069	000003275	63	19,14	630,72	92.982,01	92.982,01
00070	000003192	64	18,45	680,40	98.858,20	98.858,20
00071	000003213	63	19,14	1.342,63	199.352,19	199.352,19
00072	000003327	66	17,11	1.365,05	187.889,15	187.889,15
00073	000003196	69	15,19	680,40	85.986,52	85.986,52
00074	000003305	61	20,55	622,00	95.889,73	95.889,73
00075	000003229	67	16,45	919,75	124.541,42	124.541,42
00076	000003308	69	15,19	1.011,58	129.840,16	129.840,16
00077	000003194	64	18,45	680,40	97.577,51	97.577,51
00078	000003274	69	15,19	623,33	79.126,38	79.126,38
00079	000003311	59	22,00	1.065,50	170.881,62	170.881,62
00080	000003304	52	27,41	1.062,33	190.024,27	190.024,27
00081	000003310	62	19,84	1.065,50	160.982,95	160.982,95
00082	000003250	61	20,55	1.103,11	168.656,69	168.656,69
00083	000003215	74	12,34	680,40	76.499,41	76.499,41
00084	000003216	62	19,84	1.539,93	234.260,40	234.260,40
00085	000003262	69	15,19	629,05	79.852,48	79.852,48
00086	000003248	63	19,14	663,63	99.061,06	99.061,06
00087	000003283	71	13,99	1.389,51	170.514,30	170.514,30
00088	000003232	67	16,45	639,10	86.898,78	86.898,78
00089	000003261	64	18,45	629,05	91.735,64	91.735,64
00090	000003214	70	14,58	680,40	85.219,63	85.219,63
00091	000003285	63	19,14	622,00	91.039,12	91.039,12
00092	000003217	65	17,77	1.187,56	167.721,47	167.721,47
00093	000003231	64	18,45	639,10	93.373,11	93.373,11
00094	000003338	68	15,81	622,00	81.242,21	81.242,21
00095	000003284	71	13,99	739,08	88.417,91	88.417,91
00096	000003245	64	18,45	635,03	91.753,93	91.753,93
00097	000003193	64	18,45	680,40	99.041,16	99.041,16
00098	000003328	59	22,00	2.301,36	371.330,32	371.330,32
00099	000003329	61	20,55	964,00	149.594,30	149.594,30
00100	000003247	62	19,84	813,74	123.578,41	123.578,41
00101	000003331	53	26,61	622,00	109.153,03	109.153,03
00102	000003249	52	27,41	635,03	112.929,34	112.929,34
00103	000003299	68	15,81	622,00	82.121,35	82.121,35

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00104	000003228	66	17,11	1.069,02	148.332,22	148.332,22
00105	000003302	55	25,03	675,93	116.251,95	116.251,95
00106	000003300	69	15,19	1.412,68	182.120,99	182.120,99
00107	000003351	62	19,84	964,00	145.147,67	145.147,67
00108	000003371	61	20,55	751,88	116.677,34	116.677,34
00109	000003336	57	23,50	1.291,14	213.529,86	213.529,86
00110	000003429	71	13,99	622,00	75.806,00	75.806,00
00111	000003333	68	15,81	622,00	82.473,00	82.473,00
00112	000003352	57	23,50	1.185,84	198.051,57	198.051,57
00113	000003362	60	21,27	1.186,35	187.652,66	187.652,66
00114	000003370	63	19,14	622,00	92.025,17	92.025,17
00115	000003377	41	36,68	622,00	125.544,80	125.544,80
00116	000003379	66	17,11	805,50	112.439,59	112.439,59
00117	000003408	61	20,55	1.601,09	246.829,73	246.829,73
00118	000003361	68	15,81	996,86	131.895,11	131.895,11
00119	000003428	67	16,45	622,00	83.348,78	83.348,78
00120	000003410	62	19,84	779,64	117.793,29	117.793,29
00121	000003372	57	23,50	1.178,32	194.321,87	194.321,87
00122	000003348	60	21,27	680,28	107.265,22	107.265,22
00123	000003337	68	15,81	839,49	110.836,09	110.836,09
00124	000003350	53	26,61	711,21	126.176,44	126.176,44
00125	000003349	53	26,61	1.317,44	232.038,66	232.038,66
00126	000003430	62	19,84	898,27	135.250,83	135.250,83
00127	000003335	67	16,45	1.320,05	178.745,20	178.745,20
00128	000003378	40	37,56	669,59	136.598,31	136.598,31
00129	000003332	68	15,81	829,94	110.044,44	110.044,44
00130	000003334	66	17,11	622,00	86.478,83	86.478,83
00131	000003376	47	31,53	1.073,38	204.247,44	204.247,44
00132	000003409	51	28,22	667,46	121.307,64	121.307,64
00133	000003427	62	19,84	622,00	94.298,57	94.298,57
00134	000003381	59	22,00	622,00	100.057,87	100.057,87
00135	000003380	53	26,61	639,16	113.393,98	113.393,98
00136	000003482	62	19,84	1.328,69	199.024,69	199.024,69
00137	000003500	66	17,11	622,00	85.267,72	85.267,72
00138	000003530	67	16,45	865,23	116.185,32	116.185,32
00139	000003435	62	19,84	1.146,38	174.094,69	174.094,69
00140	000003528	60	21,27	1.116,88	175.829,11	175.829,11
00141	000003464	58	22,74	911,90	147.789,86	147.789,86
00142	000003490	70	14,58	1.434,61	178.068,29	178.068,29
00143	000003539	61	20,55	774,89	119.853,93	119.853,93
00144	000003492	58	22,74	1.399,30	227.449,29	227.449,29
00145	000003494	62	19,84	2.287,92	342.707,90	342.707,90
00146	000003515	54	25,81	1.858,23	323.269,05	323.269,05
00147	000003465	71	13,99	2.128,25	256.397,12	256.397,12
00148	000003468	55	25,03	1.477,87	252.855,02	252.855,02
00149	000003479	67	16,45	622,00	84.048,73	84.048,73
00150	000003481	59	22,00	911,90	145.580,47	145.580,47
00151	000003507	61	20,55	753,83	115.829,70	115.829,70
00152	000003436	67	16,45	622,00	83.698,75	83.698,75
00153	000003531	57	23,50	1.116,88	185.752,71	185.752,71
00154	000003501	62	19,84	622,00	94.782,46	94.782,46
00155	000003508	62	19,84	1.152,18	174.079,15	174.079,15
00156	000003483	64	18,45	1.532,41	223.062,41	223.062,41
00157	000003467	53	26,61	1.987,45	353.020,21	353.020,21
00158	000003529	61	20,55	622,00	95.731,55	95.731,55
00159	000003456	67	16,45	622,00	84.398,70	84.398,70

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00160	000003491	59	22,00	948,59	152.826,06	152.826,06
00161	000003480	59	22,00	1.987,45	318.741,14	318.741,14
00162	000003493	67	16,45	661,70	89.971,72	89.971,72
00163	000003538	64	18,45	1.025,77	146.831,88	146.831,88
00164	000003532	58	22,74	1.859,45	304.461,78	304.461,78
00165	000003455	62	19,84	635,95	96.908,21	96.908,21
00166	000003498	62	19,84	1.371,07	207.506,08	207.506,08
00167	000003499	52	27,41	768,07	136.908,36	136.908,36
00168	000003585	61	20,55	801,59	124.391,38	124.391,38
00169	000003597	62	19,84	2.495,39	375.726,19	375.726,19
00170	000003550	60	21,27	954,13	150.445,35	150.445,35
00171	000003598	64	18,45	1.226,88	178.258,60	178.258,60
00172	000003654	53	26,61	931,11	164.193,98	164.193,98
00173	000003549	61	20,55	1.404,30	217.563,27	217.563,27
00174	000003641	58	22,74	6.651,90	1.022.233,69	1.074.887,55
00175	000003551	56	24,26	970,53	164.307,56	164.307,56
00176	000003656	65	17,77	1.085,36	153.287,56	153.287,56
00177	000003608	60	21,27	650,75	101.798,11	101.798,11
00178	000003627	65	17,77	650,75	91.016,17	91.016,17
00179	000003609	65	17,77	650,75	91.372,39	91.372,39
00180	000003628	56	24,26	2.427,94	407.162,22	407.162,22
00181	000003638	52	27,41	924,56	165.573,33	165.573,33
00182	000003653	55	25,03	1.036,29	178.229,59	178.229,59
00183	000003663	55	25,03	1.178,31	202.392,02	202.392,02
00184	000003613	54	25,81	2.310,07	400.863,40	400.863,40
00185	000003586	60	21,27	1.118,64	174.154,72	174.154,72
00186	000003665	66	17,11	858,69	118.908,96	118.908,96
00187	000003607	56	24,26	937,69	158.319,71	158.319,71
00188	000003553	61	20,55	792,21	122.734,32	122.734,32
00189	000003552	60	21,27	3.691,55	578.363,86	578.396,43
00190	000003605	60	21,27	963,98	150.557,06	150.557,06
00191	000003640	60	21,27	954,14	150.209,14	150.209,14
00192	000003566	60	21,27	643,73	100.218,67	100.218,67
00193	000003615	70	14,58	754,66	94.308,17	94.308,17
00194	000003548	54	25,81	1.601,08	276.432,58	276.432,58
00195	000003616	60	21,27	704,43	110.370,93	110.370,93
00196	000003655	59	22,00	4.079,96	648.430,67	655.326,60
00197	000003612	59	22,00	954,14	151.858,44	151.858,44
00198	000003606	52	27,41	2.450,51	436.803,03	436.803,03
00199	000003664	55	25,03	1.178,31	202.392,02	202.392,02
00200	000003614	51	28,22	754,66	136.238,96	136.238,96
00201	000003565	58	22,74	1.058,86	171.102,31	171.102,31
00202	000003584	50	29,04	1.978,32	362.317,17	362.317,17
00203	000003639	61	20,55	887,97	138.021,72	138.021,72
00204	000003564	57	23,50	931,10	154.203,32	154.203,32
Totais.....				213.726,35	32.336.392,87	32.395.975,25

Idade Média = 62,23 anos
Provento Médio = R\$ 1047,68

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

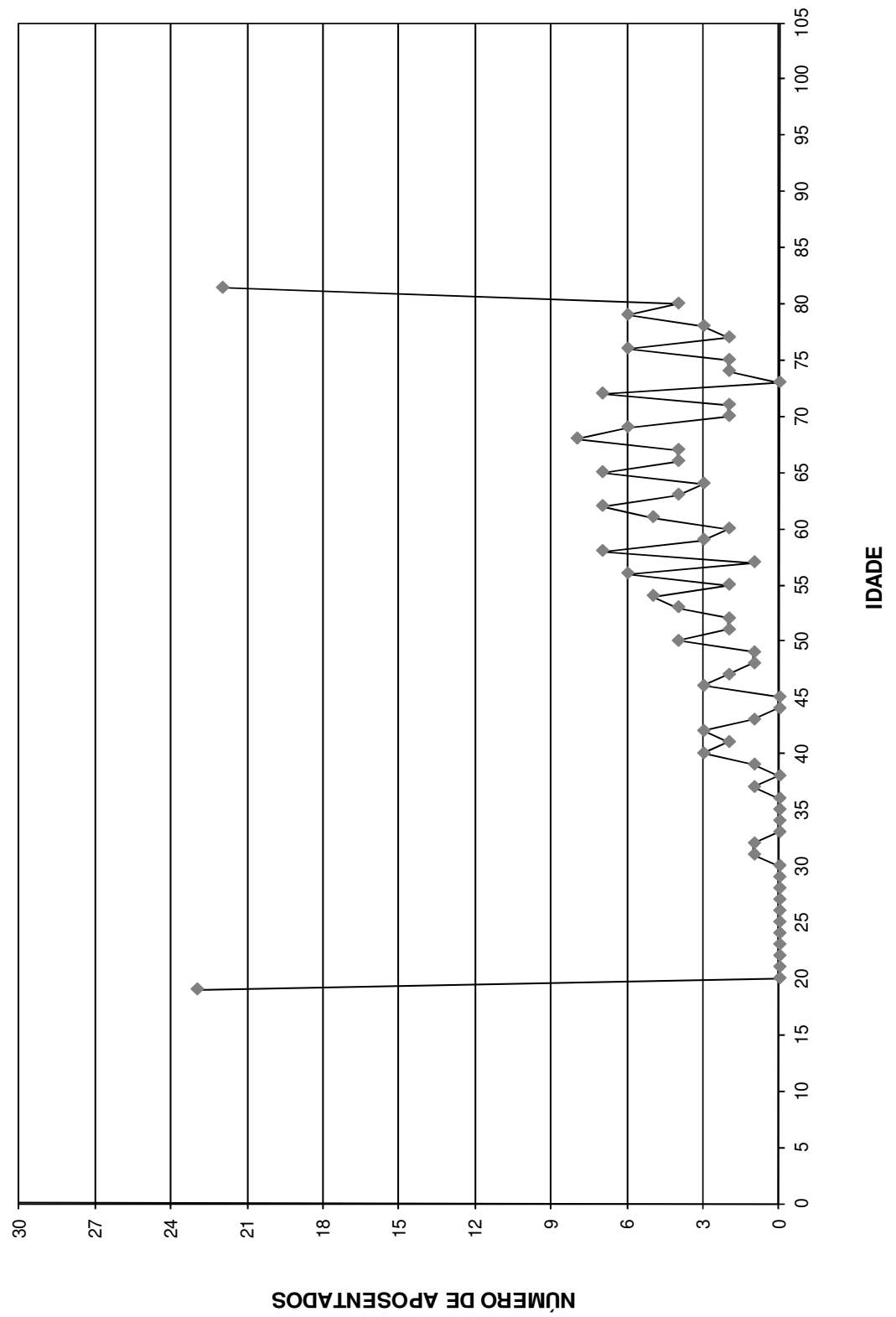
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores
de Bebedouro - SASEMB - Plano Previdenciário**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	23	10.901,46	473,98
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	1	224,81	224,81
32	1	408,96	408,96
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	827,33	827,33
38	0	0,00	0,00
39	1	745,27	745,27
40	3	2.055,17	685,06
41	2	1.894,00	947,00
42	3	2.047,67	682,56
43	1	1.081,56	1.081,56
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	3	1.738,85	579,62
47	2	1.545,59	772,80
48	1	850,50	850,50
49	1	879,24	879,24
50	4	3.390,59	847,65
51	2	5.116,75	2.558,38
52	2	1.364,53	682,27
53	4	3.396,13	849,03
54	5	2.941,80	588,36
55	2	2.274,67	1.137,34
56	6	5.500,49	916,75
57	1	879,24	879,24
58	7	7.205,29	1.029,33
59	3	1.876,63	625,54
60	2	1.803,53	901,77
61	5	5.161,49	1.032,30
62	7	6.359,23	908,46
63	4	3.172,48	793,12
64	3	2.248,29	749,43
65	7	5.101,67	728,81
66	4	4.144,38	1.036,10
67	4	3.180,56	795,14
68	8	6.375,11	796,89
69	6	4.630,80	771,80
70	2	2.017,99	1.009,00
71	2	1.800,38	900,19
72	7	6.506,29	929,47
73	0	0,00	0,00
74	2	1.544,58	772,29
75	2	1.683,15	841,58
76	6	5.557,08	926,18
77	2	2.041,43	1.020,72
78	3	3.152,09	1.050,70
79	6	6.324,56	1.054,09
80	4	4.125,80	1.031,45
Acima 80	22	21.404,42	972,93
TOTAL	187	157.481,84	842,15

Idade Média = 58,73 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB - Plano Previdenciário

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2009 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000003291	0	680,25	103.658,79	103.658,79
00002	000003152	0	745,27	153.783,45	153.783,45
00003	000000085	3	690,13	89.360,63	89.360,63
00004	000003434	0	709,29	163.427,48	163.427,48
00005	000000666	0	1.469,61	253.412,36	253.412,36
00006	000000266	2	983,24	190.354,40	190.354,40
00007	000003446	0	1.018,97	93.071,74	93.071,74
00008	000003567	0	708,11	165.819,15	165.819,15
00009	000000352	0	821,32	188.692,16	188.692,16
00010	000000642	0	723,00	167.078,69	167.078,69
00011	000003412	0	666,37	120.030,09	120.030,09
00012	000000476	0	864,94	91.878,05	91.878,05
00013	000000055	0	899,54	119.527,22	119.527,22
00014	000000508	0	931,14	152.906,73	152.906,73
00015	000003040	0	1.014,16	172.157,04	172.157,04
00016	000000645	0	770,64	126.550,30	126.550,30
00017	000000643	0	1.103,11	131.658,51	131.658,51
00018	000000086	0	1.103,11	146.576,77	146.576,77
00019	000000482	0	938,65	134.108,85	134.108,85
00020	000003115	0	1.327,37	136.817,20	136.817,20
00021	000000719	0	865,88	134.588,16	134.588,16
00022	000003069	0	224,81	52.644,09	52.644,09
00023	000000756	0	275,78	64.579,80	64.579,80
00024	000000450	0	1.494,58	110.220,10	110.220,10
00025	000003373	0	624,47	125.677,25	125.677,25
00026	000003068	0	224,81	51.951,54	51.951,54
00027	000003060	0	796,33	184.024,59	184.024,59
00028	000000047	0	821,59	87.273,21	87.273,21
00029	000000511	0	404,67	92.699,99	92.699,99
00030	000000042	0	690,13	73.308,90	73.308,90
00031	000003442	0	833,73	83.376,13	83.376,13
00032	000000721	0	850,50	161.080,23	161.080,23
00033	000000486	0	466,98	106.973,69	106.973,69
00034	000000722	0	434,92	99.629,53	99.629,53
00035	000003356	0	350,94	80.156,74	80.156,74
00036	000000011	0	752,12	94.837,77	94.837,77
00037	000000714	0	1.529,02	259.556,25	259.556,25
00038	000000076	0	699,36	143.165,97	143.165,97
00039	000000077	0	699,36	127.671,75	127.671,75
00040	000000453	0	1.155,30	234.540,95	234.540,95
00041	000000366	0	899,54	107.362,00	107.362,00
00042	000000480	2	1.081,56	215.699,33	215.699,33

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00043	000000012	0	657,27	93.906,91	93.906,91
00044	000000050	2	698,16	125.756,27	125.756,27
00045	000003204	0	789,14	60.563,32	60.563,32
00046	000000275	2	690,13	138.891,61	138.891,61
00047	000000686	0	816,28	67.469,01	67.469,01
00048	000003067	0	224,81	48.852,56	48.852,56
00049	000003374	0	624,47	145.521,33	145.521,33
00050	000000640	0	723,00	110.173,18	110.173,18
00051	000000040	0	657,27	85.105,79	85.105,79
00052	000005005	0	1.065,50	148.732,94	148.732,94
00053	000000026	0	872,70	69.566,49	69.566,49
00054	000000499	0	714,06	92.459,17	92.459,17
00055	000000399	1	789,73	120.341,72	120.341,72
00056	000000057	0	723,00	59.759,02	59.759,02
00057	000000505	2	877,76	128.241,56	128.241,56
00058	000000016	0	698,16	65.763,17	65.763,17
00059	000000704	0	414,37	66.859,66	66.859,66
00060	000000031	0	767,98	94.242,99	94.242,99
00061	000000301	0	723,00	86.291,58	86.291,58
00062	000000081	0	2.029,55	196.939,45	196.939,45
00063	000003061	0	665,25	86.139,07	86.139,07
00064	000003555	0	826,16	125.893,05	125.893,05
00065	000000462	0	854,45	75.590,10	75.590,10
00066	000000487	0	466,98	108.229,24	108.229,24
00067	000003103	0	249,24	43.631,88	43.631,88
00068	000000522	0	890,42	81.330,10	81.330,10
00069	000000079	0	964,00	102.400,68	102.400,68
00070	000003191	0	852,10	127.194,26	127.194,26
00071	000000023	0	1.229,05	105.171,28	105.171,28
00072	000003104	0	249,24	57.597,09	57.597,09
00073	000003105	0	249,24	57.597,09	57.597,09
00074	000003611	0	772,18	92.161,32	92.161,32
00075	000000059	0	714,06	73.600,95	73.600,95
00076	000000413	1	1.081,56	168.112,40	168.112,40
00077	000000644	0	945,03	155.187,67	155.187,67
00078	000000755	0	275,78	64.094,68	64.094,68
00079	000000529	0	1.032,40	126.691,40	126.691,40
00080	000003321	0	1.454,82	221.690,38	221.690,38
00081	000000754	0	275,78	56.454,92	56.454,92
00082	000000524	0	878,34	204.681,10	204.681,10
00083	000003543	0	1.584,89	246.347,56	246.347,56
00084	000000240	1	1.080,03	221.092,92	221.092,92
00085	000000027	0	755,86	51.138,41	51.138,41
00086	000000411	0	380,68	88.227,99	88.227,99
00087	000003445	0	408,96	88.390,90	88.390,90
00088	000000058	0	755,86	80.291,06	80.291,06
00089	000000030	0	690,13	98.601,76	98.601,76
00090	000003242	0	1.008,83	95.026,72	95.026,72
00091	000003666	0	650,75	71.217,65	71.217,65
00092	000000718	0	727,08	134.444,43	134.444,43
00093	000003478	0	747,46	130.850,12	130.850,12
00094	000000333	0	827,33	112.725,27	112.725,27

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00095	000000390	2	733,07	147.533,47	147.533,47
00096	000003018	0	788,18	76.481,85	76.481,85
00097	000000292	0	657,27	34.027,17	34.027,17
00098	000000253	2	879,24	146.845,15	146.845,15
00099	000000380	0	690,13	98.601,76	98.601,76
00100	000000019	0	821,59	75.043,24	75.043,24
00101	000003444	0	408,96	54.340,94	54.340,94
00102	000000082	2	690,13	117.151,87	117.151,87
00103	000000020	0	690,13	91.701,67	91.701,67
00104	000003517	0	370,15	65.747,78	65.747,78
00105	000003568	0	1.043,57	89.299,54	89.299,54
00106	000000690	0	1.076,76	139.422,93	139.422,93
00107	000000021	0	821,32	65.470,78	65.470,78
00108	000000054	0	902,54	148.210,19	148.210,19
00109	000000500	1	723,00	98.510,11	98.510,11
00110	000003398	0	666,25	99.452,15	99.452,15
00111	000000033	0	1.035,03	85.549,63	85.549,63
00112	000000046	0	872,70	118.907,02	118.907,02
00113	000003554	0	1.460,56	155.147,65	155.147,65
00114	000000269	0	690,13	100.828,64	100.828,64
00115	000000243	0	1.392,92	139.297,24	139.297,24
00116	000000404	2	4.417,39	791.803,58	806.417,17
00117	000003505	0	680,40	99.407,08	99.407,08
00118	000003318	0	757,53	103.214,89	103.214,89
00119	000000810	0	1.088,37	105.611,09	105.611,09
00120	000000665	0	755,86	144.769,77	144.769,77
00121	000000507	0	723,00	126.568,16	126.568,16
00122	000003322	0	708,99	120.353,42	120.353,42
00123	000000045	0	657,27	98.111,69	98.111,69
00124	000000064	0	802,88	77.908,28	77.908,28
00125	000003382	0	1.005,31	159.266,93	159.266,93
00126	000003477	0	1.225,58	104.874,35	104.874,35
00127	000000060	2	752,12	107.458,53	107.458,53
00128	000000038	0	788,72	88.892,80	88.892,80
00129	000000727	0	879,40	136.689,64	136.689,64
00130	000000435	1	657,27	121.535,86	121.535,86
00131	000003484	0	583,64	83.387,09	83.387,09
00132	000000832	0	768,46	130.448,65	130.448,65
00133	000000460	0	1.051,64	146.798,22	146.798,22
00134	000000073	1	789,73	112.832,03	112.832,03
00135	000000244	0	1.032,40	112.985,18	112.985,18
00136	000003203	0	470,58	109.368,60	109.368,60
00137	000003516	0	370,15	84.544,42	84.544,42
00138	000003443	0	1.232,46	116.091,54	116.091,54
00139	000000379	0	1.230,05	101.668,86	101.668,86
00140	000000434	1	755,86	121.959,94	121.959,94
00141	000000747	0	728,61	119.648,36	119.648,36
00142	000003153	0	1.096,10	153.004,39	153.004,39
00143	000000696	1	805,06	138.820,61	138.820,61
00144	000000725	0	434,92	76.136,96	76.136,96
00145	000000377	3	789,73	134.059,30	134.059,30
00146	000003340	0	706,40	113.979,45	113.979,45

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00147	000003030	0	1.061,21	196.228,44	196.228,44
00148	000000065	0	931,14	129.977,65	129.977,65
00149	000000713	0	1.265,87	159.618,54	159.618,54
00150	000000061	0	1.229,05	67.632,53	67.632,53
00151	000003433	0	659,01	87.566,57	87.566,57
00152	000000332	0	940,15	112.208,89	112.208,89
00153	000003070	0	925,44	92.547,48	92.547,48
00154	000000400	0	755,86	85.189,31	85.189,31
00155	000000007	0	821,59	39.820,03	39.820,03
00156	000003142	0	657,27	87.335,36	87.335,36
00157	000000496	0	892,58	86.612,41	86.612,41
00158	000000004	0	723,00	70.157,04	70.157,04
00159	000000084	3	749,76	116.539,03	116.539,03
00160	000000014	0	945,03	174.745,59	174.745,59
00161	000000733	0	2.175,61	357.266,80	357.266,80
00162	000000509	0	404,67	78.343,75	78.343,75
00163	000003278	0	751,72	123.443,36	123.443,36
00164	000000488	0	1.392,92	119.193,84	119.193,84
00165	000003197	0	738,70	149.965,72	149.965,72
00166	000003542	0	787,18	137.803,49	137.803,49
00167	000000197	2	996,86	148.802,80	148.802,80
00168	000000734	0	782,46	43.057,44	43.057,44
00169	000000075	1	827,33	107.125,80	107.125,80
00170	000003355	0	350,94	67.941,67	67.941,67
00171	000000371	0	827,33	173.274,15	173.274,15
00172	000000475	0	789,73	151.256,88	151.256,88
00173	000000409	0	798,22	126.458,55	126.458,55
00174	000000087	0	1.186,35	111.748,21	111.748,21
00175	000000802	0	680,40	90.408,78	90.408,78
00176	000000044	1	860,43	131.115,23	131.115,23
00177	000000412	0	380,68	87.971,67	87.971,67
00178	000000443	1	898,27	107.210,43	107.210,43
00179	000003320	0	1.024,84	156.168,58	156.168,58
00180	000003201	0	470,58	83.586,63	83.586,63
00181	000000705	0	414,36	95.196,13	95.196,13
00182	000000053	1	1.170,04	139.646,75	139.646,75
00183	000000281	1	879,24	164.584,24	164.584,24
00184	000000069	0	899,54	79.579,05	79.579,05
00185	000003123	0	1.276,69	169.641,37	169.641,37
00186	000000261	0	821,17	145.860,08	145.860,08
00187	000003411	0	1.734,23	308.042,09	308.042,09
Totais			157.481,84	22.699.771,57	22.714.385,16

Idade Média = 58,73 anos
Provento Médio = R\$ 842,15

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2009.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,85%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos segurados)	1,50%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,65%

5 - FLUXOS FINANCEIROS

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o ingresso de novos segurados.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 28 de março de 2012.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ♦ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;

- ♦ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2012	10.769.341,93	8.924.882,73	1.844.459,20
2013	10.036.811,63	9.141.261,05	895.550,58
2014	9.275.991,55	9.314.401,61	- 38.410,06
2015	8.560.346,22	9.418.303,92	- 857.957,70
2016	7.829.454,89	9.629.665,51	- 1.800.210,62
2017	7.101.888,15	10.148.852,16	- 3.046.964,00
2018	6.443.411,41	10.536.415,21	- 4.093.003,80
2019	5.902.114,05	10.784.513,15	- 4.882.399,10
2020	5.414.274,38	10.793.169,16	- 5.378.894,78
2021	4.898.564,22	11.008.049,87	- 6.109.485,65
2022	4.505.370,91	10.717.068,84	- 6.211.697,93
2023	4.025.535,47	10.676.589,26	- 6.651.053,79
2024	3.670.035,56	10.398.673,30	- 6.728.637,74
2025	3.374.436,54	9.948.307,48	- 6.573.870,94
2026	3.019.768,21	9.657.657,97	- 6.637.889,76
2027	2.758.369,73	9.285.609,84	- 6.527.240,11
2028	2.520.805,78	8.795.529,69	- 6.274.723,91
2029	2.093.039,92	9.494.706,88	- 7.401.666,96
2030	1.893.246,77	9.193.543,40	- 7.300.296,63
2031	1.664.591,79	9.092.951,41	- 7.428.359,62
2032	1.506.401,73	8.609.665,03	- 7.103.263,30
2033	1.345.720,66	8.208.408,42	- 6.862.687,76
2034	1.211.626,85	7.718.648,71	- 6.507.021,87
2035	1.088.104,51	7.221.300,96	- 6.133.196,44
2036	969.497,61	6.770.761,94	- 5.801.264,32
2037	865.514,04	6.340.091,43	- 5.474.577,39
2038	767.382,83	5.915.596,94	- 5.148.214,10
2039	686.910,45	5.484.352,87	- 4.797.442,42
2040	606.931,97	5.112.736,51	- 4.505.804,55
2041	537.082,95	4.727.997,27	- 4.190.914,32
2042	472.817,76	4.353.074,59	- 3.880.256,83
2043	420.266,65	3.983.727,27	- 3.563.460,62
2044	375.871,21	3.616.188,55	- 3.240.317,34
2045	333.991,24	3.297.290,52	- 2.963.299,28
2046	296.066,75	2.983.203,25	- 2.687.136,50
2047	263.622,91	2.666.383,93	- 2.402.761,02
2048	233.256,89	2.384.840,02	- 2.151.583,13

ANEXO I

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2049	206.913,98	2.128.770,80	- 1.921.856,82
2050	181.970,97	1.898.491,89	- 1.716.520,92
2051	160.640,13	1.675.948,51	- 1.515.308,39
2052	141.459,09	1.475.833,97	- 1.334.374,88
2053	124.258,43	1.296.380,48	- 1.172.122,05
2054	108.662,45	1.133.668,62	- 1.025.006,17
2055	95.001,60	991.145,83	- 896.144,23
2056	82.660,89	862.395,92	- 779.735,03
2057	71.948,96	750.639,07	- 678.690,11
2058	62.436,92	651.400,51	- 588.963,59
2059	54.015,60	563.541,45	- 509.525,84
2060	46.580,08	485.967,15	- 439.387,06
2061	40.042,35	417.759,37	- 377.717,02
2062	34.311,66	357.971,40	- 323.659,74
2063	29.306,57	305.753,60	- 276.447,04
2064	24.951,25	260.314,90	- 235.363,64
2065	21.171,86	220.884,74	- 199.712,87
2066	17.822,92	185.945,44	- 168.122,52
2067	15.094,53	157.480,25	- 142.385,73
2068	12.606,01	131.517,75	- 118.911,73
2069	10.546,93	110.035,43	- 99.488,50
2070	8.797,29	91.781,61	- 82.984,31
2071	7.317,06	76.338,45	- 69.021,39
2072	6.071,71	63.345,73	- 57.274,02
2073	4.973,56	51.888,80	- 46.915,24
2074	4.108,71	42.865,89	- 38.757,18
2075	3.388,36	35.350,51	- 31.962,16
2076	2.742,59	28.613,25	- 25.870,66
2077	2.248,31	23.456,44	- 21.208,13
2078	1.797,18	18.749,88	- 16.952,70
2079	1.423,77	14.854,07	- 13.430,30
2080	1.116,01	11.643,27	- 10.527,26
2081	932,83	9.732,17	- 8.799,34
2082	781,81	8.156,61	- 7.374,79
2083	657,27	6.857,25	- 6.199,98
2084	554,37	5.783,73	- 5.229,36
2085	469,07	4.893,82	- 4.424,75
2086	397,99	4.152,22	- 3.754,23

ANEXO II
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2012	368	272.462,39	3.542.011,03
2013	402	329.757,37	4.286.845,81
2014	438	389.904,95	5.068.764,41
2015	472	449.586,33	5.844.622,31
2016	517	526.866,40	6.849.263,20
2017	587	646.244,41	8.401.177,31
2018	654	763.031,30	9.919.406,96
2019	718	873.937,87	11.361.192,27
2020	769	964.204,91	12.534.663,83
2021	841	1.091.451,01	14.188.863,09
2022	875	1.155.196,46	15.017.553,94
2023	936	1.262.653,12	16.414.490,55
2024	976	1.337.930,13	17.393.091,71
2025	998	1.386.197,63	18.020.569,24
2026	1.039	1.465.116,24	19.046.511,11
2027	1.070	1.530.102,35	19.891.330,56
2028	1.088	1.571.413,47	20.428.375,10
2029	1.265	1.876.400,06	24.393.200,77
2030	1.316	1.973.482,74	25.655.275,68
2031	1.400	2.123.660,65	27.607.588,46
2032	1.427	2.180.440,24	28.345.723,14
2033	1.466	2.256.177,48	29.330.307,26
2034	1.488	2.303.124,31	29.940.616,00
2035	1.504	2.341.212,08	30.435.757,06
2036	1.525	2.386.911,99	31.029.855,90
2037	1.546	2.431.946,09	31.615.299,20
2038	1.564	2.471.393,27	32.128.112,47
2039	1.574	2.498.741,60	32.483.640,74
2040	1.594	2.540.326,94	33.024.250,16
2041	1.604	2.566.502,28	33.364.529,61
2042	1.610	2.585.607,05	33.612.891,61
2043	1.611	2.594.430,16	33.727.592,13
2044	1.604	2.589.795,77	33.667.345,06
2045	1.603	2.596.414,47	33.753.388,10
2046	1.596	2.591.236,86	33.686.079,18
2047	1.578	2.567.833,75	33.381.838,81

ANEXO III
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB
 Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2012	198	18.806,82	244.488,71
2013	207	35.321,06	459.173,73
2014	216	51.802,52	673.432,80
2015	225	68.251,29	887.266,77
2016	233	84.667,42	1.100.676,48
2017	238	101.050,98	1.313.662,77
2018	242	117.402,04	1.526.226,48
2019	244	133.720,65	1.738.368,45
2020	246	150.006,89	1.950.089,52
2021	249	166.260,81	2.161.390,51
2022	252	182.482,48	2.372.272,28
2023	255	198.671,97	2.582.735,64
2024	258	214.829,34	2.792.781,43
2025	262	230.954,65	3.002.410,48
2026	266	247.047,97	3.211.623,60
2027	270	263.109,36	3.420.421,64
2028	274	279.138,88	3.628.805,40
2029	279	295.136,59	3.836.775,72
2030	283	311.102,57	4.044.333,42
2031	288	327.036,87	4.251.479,30
2032	293	342.939,55	4.458.214,20
2033	299	358.810,69	4.664.538,92
2034	304	374.650,33	4.870.454,28
2035	310	390.458,55	5.075.961,09
2036	316	406.235,40	5.281.060,16
2037	322	421.980,95	5.485.752,30
2038	328	437.695,25	5.690.038,31
2039	334	453.378,39	5.893.919,02
2040	340	469.030,40	6.097.395,21
2041	347	484.651,36	6.300.467,69
2042	353	500.241,33	6.503.137,26
2043	360	515.800,36	6.705.404,72
2044	367	531.328,53	6.907.270,87
2045	373	546.825,88	7.108.736,50
2046	380	562.292,49	7.309.802,42
2047	387	577.728,42	7.510.469,40
2048	394	593.133,71	7.710.738,25
2049	400	608.508,44	7.910.609,76
2050	407	623.852,67	8.110.084,70

ANEXO III
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB
Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2051	414	639.166,45	8.309.163,88
2052	421	654.449,85	8.507.848,07
2053	428	669.702,93	8.706.138,05
2054	436	684.925,74	8.904.034,62
2055	443	700.118,35	9.101.538,55
2056	450	715.280,82	9.298.650,61
2057	457	730.413,20	9.495.371,60
2058	465	745.515,56	9.691.702,28
2059	472	760.587,96	9.887.643,42
2060	480	775.630,45	10.083.195,80
2061	487	790.643,09	10.278.360,20
2062	495	805.625,95	10.473.137,38
2063	503	820.579,08	10.667.528,10
2064	510	835.502,55	10.861.533,15
2065	518	850.396,41	11.055.153,27
2066	526	865.260,71	11.248.389,24
2067	535	880.095,52	11.441.241,82
2068	543	894.900,91	11.633.711,77
2069	551	909.676,91	11.825.799,84
2070	560	924.423,60	12.017.506,80
2071	568	939.141,03	12.208.833,40
2072	577	953.829,26	12.399.780,39
2073	585	968.488,35	12.590.348,54
2074	594	983.118,35	12.780.538,58
2075	602	997.719,33	12.970.351,28
2076	611	1.012.291,34	13.159.787,37
2077	620	1.026.834,43	13.348.847,61
2078	629	1.041.348,67	13.537.532,75
2079	637	1.055.834,12	13.725.843,52
2080	646	1.070.290,82	13.913.780,67
2081	655	1.084.718,84	14.101.344,94
2082	664	1.099.118,24	14.288.537,07
2083	672	1.113.489,06	14.475.357,80
2084	681	1.127.831,37	14.661.807,87
2085	690	1.142.145,23	14.847.888,00
2086	698	1.156.430,69	15.033.598,94
2087	707	1.170.687,80	15.218.941,42

ANEXO IV

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2012

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2012	6.492.756,18	6.982.008,85	4.990.834,32	10.388.745,61	1.904.814,91	48.154.700,26
2013	6.512.234,45	7.682.868,39	5.953.967,13	11.384.264,64	3.143.128,93	60.453.189,42
2014	6.512.234,45	8.442.203,13	6.953.768,64	12.389.524,64	4.388.855,70	73.759.681,24
2015	6.512.234,45	9.262.477,80	7.947.095,23	13.469.645,56	5.642.028,54	88.149.044,89
2016	6.512.234,45	10.141.140,35	9.168.791,44	14.387.264,28	6.902.680,91	103.458.786,41
2017	6.531.771,16	11.059.473,64	10.937.348,40	14.824.742,83	8.170.846,42	119.208.773,92
2018	6.551.366,47	12.005.515,26	12.671.809,29	15.331.631,25	9.446.558,81	135.468.425,58
2019	6.571.020,57	12.984.714,22	14.329.415,09	15.956.171,63	10.729.851,92	152.355.401,67
2020	6.590.733,63	14.045.886,69	15.718.297,28	18.139.060,93	13.220.737,90	171.428.059,48
2021	6.610.505,83	15.150.298,46	17.587.498,18	17.433.706,23	13.260.400,11	189.798.163,39
2022	6.630.337,35	16.237.382,89	18.630.782,52	17.537.119,03	13.300.181,31	208.274.489,28
2023	6.650.228,36	17.313.854,00	20.241.905,36	17.062.258,86	13.340.081,85	226.278.772,62
2024	6.670.179,05	18.374.613,50	21.434.286,35	16.990.608,30	13.380.102,10	244.214.231,48
2025	6.690.189,58	19.441.838,23	22.275.138,16	17.277.132,05	13.420.242,40	262.439.048,65
2026	6.710.260,15	20.514.531,63	23.514.049,63	17.171.245,28	13.460.503,13	280.560.822,10
2027	6.730.390,93	21.586.537,31	24.571.434,86	17.246.378,02	13.500.884,64	298.760.579,87
2028	6.750.582,10	22.672.516,65	25.320.642,22	17.643.843,82	13.541.387,30	317.360.663,58
2029	6.770.833,85	23.679.743,58	29.497.228,60	14.535.360,29	13.582.011,46	332.855.132,48
2030	6.791.146,35	24.581.777,75	30.970.662,96	14.025.018,63	13.622.757,49	347.842.137,05
2031	6.811.519,79	25.432.718,63	33.133.934,78	12.773.929,41	13.663.625,76	361.580.938,36
2032	6.831.954,35	26.245.254,51	34.082.628,95	12.699.196,55	13.704.616,64	375.247.901,42
2033	6.852.450,21	27.046.148,58	35.277.373,88	12.366.955,41	13.745.730,49	388.585.526,64
2034	6.873.007,56	27.838.572,73	36.097.445,55	12.401.102,42	13.786.967,68	401.960.210,89
2035	6.893.626,59	28.636.737,67	36.801.952,55	12.556.740,29	13.828.328,59	415.493.453,75
2036	6.914.307,47	29.441.509,73	37.605.021,16	12.620.609,61	13.869.813,57	429.093.495,43
2037	6.935.050,39	30.250.611,86	38.399.038,92	12.698.046,35	13.911.423,01	442.773.912,15
2038	6.955.855,54	31.066.777,99	39.120.032,16	12.855.758,64	13.953.157,28	456.614.988,27
2039	6.976.723,11	31.897.364,95	39.683.346,78	13.185.758,02	13.995.016,75	470.789.019,73
2040	6.997.653,28	32.742.439,64	40.431.349,76	13.345.744,97	14.037.001,80	485.126.002,95
2041	7.018.646,24	33.603.364,32	40.978.630,80	13.722.492,57	14.079.112,81	499.842.707,48
2042	7.039.702,18	34.489.892,91	41.433.603,27	14.217.341,96	14.121.350,15	515.057.244,05
2043	7.060.821,28	35.410.364,50	41.754.523,98	14.880.376,00	14.163.714,20	530.937.806,24
2044	7.082.003,75	36.376.109,42	41.900.107,64	15.764.210,87	14.206.205,34	547.705.203,85
2045	7.103.249,76	37.390.739,25	42.191.592,79	16.551.220,18	14.248.823,96	565.262.620,33
2046	7.124.559,51	38.457.434,40	42.329.338,18	17.544.226,15	14.291.570,43	583.816.061,38
2047	7.145.933,18	39.161.029,37	42.229.765,17	4.077.197,39	0,00	588.905.501,31
2048	7.167.370,98	39.466.449,66	42.767.864,78	3.865.955,86	0,00	593.786.736,44
2049	7.188.873,10	39.759.337,66	43.308.917,26	3.639.293,49	0,00	598.444.355,04
2050	7.210.439,72	40.038.767,79	43.852.956,83	3.396.250,68	0,00	602.861.985,81
2051	7.232.071,04	40.303.756,89	44.400.018,01	3.135.809,91	0,00	607.022.239,94
2052	7.253.767,25	40.553.260,72	44.950.135,69	2.856.892,28	0,00	610.906.649,77
2053	7.275.528,55	40.786.170,32	45.503.345,08	2.558.353,79	0,00	614.495.603,67

ANEXO IV

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2012

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2054	7.297.355,14	41.001.308,07	46.059.681,73	2.238.981,48	0,00	617.768.277,05
2055	7.319.247,20	41.197.423,56	46.619.181,54	1.897.489,22	0,00	620.702.559,26
2056	7.341.204,94	41.373.189,22	47.181.880,77	1.532.513,39	0,00	623.274.976,01
2057	7.363.228,56	41.527.195,65	47.747.816,03	1.142.608,18	0,00	625.460.607,26
2058	7.385.318,24	41.657.946,67	48.317.024,26	726.240,65	0,00	627.233.000,06
2059	7.407.474,20	41.763.854,15	48.889.542,80	281.785,55	0,00	628.564.076,20
2060	7.429.696,62	41.843.232,40	49.465.409,32	-192.480,30	0,00	629.424.034,37
2061	7.451.985,71	41.894.292,36	50.044.661,88	-698.383,81	0,00	629.781.246,35
2062	7.474.341,67	41.915.135,34	50.627.338,91	-1.237.861,90	0,00	629.602.147,03
2063	7.496.764,69	41.903.746,42	51.213.479,19	-1.812.968,08	0,00	628.851.117,81
2064	7.519.254,99	41.857.987,45	51.803.121,90	-2.425.879,47	0,00	627.490.363,02
2065	7.541.812,75	41.775.589,66	52.396.306,61	-3.078.904,20	0,00	625.479.778,87
2066	7.564.438,19	41.654.145,78	52.993.073,26	-3.774.489,28	0,00	622.776.814,60
2067	7.587.131,50	41.491.101,71	53.593.462,17	-4.515.228,96	0,00	619.336.325,23
2068	7.609.892,90	41.283.747,68	54.197.514,09	-5.303.873,51	0,00	615.110.415,53
2069	7.632.722,58	41.029.208,90	54.805.270,14	-6.143.338,66	0,00	610.048.274,56
2070	7.655.620,75	40.724.435,62	55.416.771,83	-7.036.715,47	0,00	604.096.000,38
2071	7.678.587,61	40.366.192,62	56.032.061,12	-7.987.280,90	0,00	597.196.414,10
2072	7.701.623,37	39.951.048,05	56.651.180,34	-8.998.508,92	0,00	589.288.862,87
2073	7.724.728,24	39.475.361,61	57.274.172,25	-10.074.082,40	0,00	580.309.011,04
2074	7.747.902,43	38.935.272,03	57.901.080,03	-11.217.905,57	0,00	570.188.618,73
2075	7.771.146,13	38.326.683,77	58.531.947,28	-12.434.117,38	0,00	558.855.307,16
2076	7.794.459,57	37.645.252,93	59.166.818,01	-13.727.105,52	0,00	546.232.309,86
2077	7.817.842,95	36.886.372,35	59.805.736,70	-15.101.521,40	0,00	532.238.209,00
2078	7.841.296,48	36.045.155,77	60.448.748,23	-16.562.295,98	0,00	516.786.655,82
2079	7.864.820,37	35.116.421,06	61.095.897,93	-18.114.656,50	0,00	499.786.074,35
2080	7.888.414,83	34.094.672,46	61.747.231,58	-19.764.144,29	0,00	481.139.347,32
2081	7.912.080,07	32.974.081,70	62.402.795,40	-21.516.633,63	0,00	460.743.483,20
2082	7.935.816,31	31.748.468,04	63.062.636,08	-23.378.351,72	0,00	438.489.263,30
2083	7.959.623,76	30.411.277,13	63.726.800,74	-25.355.899,85	0,00	414.260.867,66
2084	7.983.502,63	28.955.558,48	64.395.336,98	-27.456.275,87	0,00	387.935.478,52
2085	8.007.453,14	27.373.941,75	65.068.292,88	-29.686.897,98	0,00	359.382.859,92
2086	8.031.475,50	25.658.611,50	65.745.716,95	-32.055.629,95	0,00	328.464.912,19
2087	8.055.569,93	23.801.280,43	66.427.658,23	-34.570.807,87	0,00	295.035.199,59

FONTE: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2013.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2012

ANEXO V

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 a 2087

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2012	13.815.074,89	4.990.834,32	8.824.240,56	45.678.705,16	48.154.700,26
2013	15.089.119,69	5.953.967,13	9.135.152,57	54.813.857,73	60.453.189,42
2014	16.351.147,73	6.953.768,64	9.397.379,09	64.211.236,82	73.759.681,24
2015	17.620.670,74	7.947.095,23	9.673.575,51	73.884.812,33	88.149.044,89
2016	18.897.722,34	9.168.791,44	9.728.930,90	83.613.743,23	103.458.786,41
2017	20.201.872,98	10.937.348,40	9.264.524,58	92.878.267,81	119.208.773,92
2018	21.513.678,44	12.671.809,29	8.841.869,15	101.720.136,96	135.468.425,58
2019	22.833.172,91	14.329.415,09	8.503.757,83	110.223.894,79	152.355.401,67
2020	25.360.368,85	15.718.297,28	9.642.071,56	119.865.966,35	171.428.059,48
2021	25.436.449,95	17.587.498,18	7.848.951,78	127.714.918,13	189.798.163,39
2022	25.512.759,30	18.630.782,52	6.881.976,79	134.596.894,92	208.274.489,28
2023	25.589.297,58	20.241.905,36	5.347.392,22	139.944.287,14	226.278.772,62
2024	25.666.065,48	21.434.286,35	4.231.779,13	144.176.066,27	244.214.231,48
2025	25.743.063,67	22.275.138,16	3.467.925,51	147.643.991,78	262.439.048,65
2026	25.820.292,86	23.514.049,63	2.306.243,23	149.950.235,01	280.560.822,10
2027	25.897.753,74	24.571.434,86	1.326.318,88	151.276.553,89	298.760.579,87
2028	25.975.447,00	25.320.642,22	654.804,78	151.931.358,67	317.360.663,58
2029	26.053.373,34	29.497.228,60	-3.443.855,25	148.487.503,41	332.855.132,48
2030	26.131.533,46	30.970.662,96	-4.839.129,49	143.648.373,92	347.842.137,05
2031	26.209.928,06	33.133.934,78	-6.924.006,71	136.724.367,20	361.580.938,36
2032	26.288.557,85	34.082.628,95	-7.794.071,11	128.930.296,10	375.247.901,42
2033	26.367.423,52	35.277.373,88	-8.909.950,35	120.020.345,74	388.585.526,64
2034	26.446.525,79	36.097.445,55	-9.650.919,76	110.369.425,98	401.960.210,89
2035	26.525.865,37	36.801.952,55	-10.276.087,18	100.093.338,80	415.493.453,75
2036	26.605.442,97	37.605.021,16	-10.999.578,20	89.093.760,61	429.093.495,43
2037	26.685.259,29	38.399.038,92	-11.713.779,62	77.379.980,99	442.773.912,15
2038	26.765.315,07	39.120.032,16	-12.354.717,09	65.025.263,89	456.614.988,27
2039	26.845.611,02	39.683.346,78	-12.837.735,77	52.187.528,13	470.789.019,73
2040	26.926.147,85	40.431.349,76	-13.505.201,91	38.682.326,22	485.126.002,95
2041	27.006.926,29	40.978.630,80	-13.971.704,50	24.710.621,72	499.842.707,48
2042	27.087.947,07	41.433.603,27	-14.345.656,20	10.364.965,52	515.057.244,05
2043	27.169.210,91	41.754.523,98	-14.585.313,06	-4.220.347,54	530.937.806,24
2044	27.250.718,55	41.900.107,64	-14.649.389,09	-18.869.736,63	547.705.203,85
2045	27.332.470,70	42.191.592,79	-14.859.122,08	-33.728.858,72	565.262.620,33
2046	27.414.468,12	42.329.338,18	-14.914.870,07	-48.643.728,79	583.816.061,38
2047	13.162.266,38	42.229.765,17	-29.067.498,79	-77.711.227,57	588.905.501,31
2048	13.201.753,18	42.767.864,78	-29.566.111,60	-107.277.339,17	593.786.736,44
2049	13.241.358,44	43.308.917,26	-30.067.558,82	-137.344.898,00	598.444.355,04
2050	13.281.082,51	43.852.956,83	-30.571.874,31	-167.916.772,31	602.861.985,81
2051	13.320.925,76	44.400.018,01	-31.079.092,25	-198.995.864,56	607.022.239,94
2052	13.360.888,54	44.950.135,69	-31.589.247,15	-230.585.111,71	610.906.649,77
2053	13.400.971,20	45.503.345,08	-32.102.373,87	-262.687.485,58	614.495.603,67

ANEXO V

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 a 2087

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2054	13.441.174,12	46.059.681,73	-32.618.507,61	-295.305.993,19	617.768.277,05
2055	13.481.497,64	46.619.181,54	-33.137.683,90	-328.443.677,09	620.702.559,26
2056	13.521.942,13	47.181.880,77	-33.659.938,64	-362.103.615,73	623.274.976,01
2057	13.562.507,96	47.747.816,03	-34.185.308,07	-396.288.923,79	625.460.607,26
2058	13.603.195,48	48.317.024,26	-34.713.828,78	-431.002.752,57	627.233.000,06
2059	13.644.005,07	48.889.542,80	-35.245.537,73	-466.248.290,30	628.564.076,20
2060	13.684.937,09	49.465.409,32	-35.780.472,24	-502.028.762,53	629.424.034,37
2061	13.725.991,90	50.044.661,88	-36.318.669,99	-538.347.432,52	629.781.246,35
2062	13.767.169,87	50.627.338,91	-36.860.169,03	-575.207.601,55	629.602.147,03
2063	13.808.471,38	51.213.479,19	-37.405.007,80	-612.612.609,36	628.851.117,81
2064	13.849.896,80	51.803.121,90	-37.953.225,11	-650.565.834,46	627.490.363,02
2065	13.891.446,49	52.396.306,61	-38.504.860,12	-689.070.694,59	625.479.778,87
2066	13.933.120,83	52.993.073,26	-39.059.952,43	-728.130.647,02	622.776.814,60
2067	13.974.920,19	53.593.462,17	-39.618.541,99	-767.749.189,01	619.336.325,23
2068	14.016.844,95	54.197.514,09	-40.180.669,14	-807.929.858,15	615.110.415,53
2069	14.058.895,48	54.805.270,14	-40.746.374,65	-848.676.232,80	610.048.274,56
2070	14.101.072,17	55.416.771,83	-41.315.699,66	-889.991.932,47	604.096.000,38
2071	14.143.375,39	56.032.061,12	-41.888.685,74	-931.880.618,20	597.196.414,10
2072	14.185.805,51	56.651.180,34	-42.465.374,83	-974.345.993,03	589.288.862,87
2073	14.228.362,93	57.274.172,25	-43.045.809,32	-1.017.391.802,36	580.309.011,04
2074	14.271.048,02	57.901.080,03	-43.630.032,01	-1.061.021.834,37	570.188.618,73
2075	14.313.861,16	58.531.947,28	-44.218.086,11	-1.105.239.920,48	558.855.307,16
2076	14.356.802,75	59.166.818,01	-44.810.015,27	-1.150.049.935,75	546.232.309,86
2077	14.399.873,15	59.805.736,70	-45.405.863,55	-1.195.455.799,30	532.238.209,00
2078	14.443.072,77	60.448.748,23	-46.005.675,46	-1.241.461.474,75	516.786.655,82
2079	14.486.401,99	61.095.897,93	-46.609.495,94	-1.288.070.970,69	499.786.074,35
2080	14.529.861,20	61.747.231,58	-47.217.370,38	-1.335.288.341,07	481.139.347,32
2081	14.573.450,78	62.402.795,40	-47.829.344,62	-1.383.117.685,69	460.743.483,20
2082	14.617.171,13	63.062.636,08	-48.445.464,94	-1.431.563.150,64	438.489.263,30
2083	14.661.022,65	63.726.800,74	-49.065.778,09	-1.480.628.928,73	414.260.867,66
2084	14.705.005,71	64.395.336,98	-49.690.331,27	-1.530.319.260,00	387.935.478,52
2085	14.749.120,73	65.068.292,88	-50.319.172,14	-1.580.638.432,14	359.382.859,92
2086	14.793.368,09	65.745.716,95	-50.952.348,86	-1.631.590.781,00	328.464.912,19
2087	14.837.748,20	66.427.658,23	-51.589.910,03	-1.683.180.691,03	295.035.199,59

FONTE: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO VI

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2012	13.815.074,89	4.990.834,32	8.824.240,56	48.154.700,26
2013	15.089.119,69	5.953.967,13	9.135.152,57	60.453.189,42
2014	16.351.147,73	6.953.768,64	9.397.379,09	73.759.681,24
2015	17.620.670,74	7.947.095,23	9.673.575,51	88.149.044,89
2016	18.897.722,34	9.168.791,44	9.728.930,90	103.458.786,41
2017	20.201.872,98	10.937.348,40	9.264.524,58	119.208.773,92
2018	21.513.678,44	12.671.809,29	8.841.869,15	135.468.425,58
2019	22.833.172,91	14.329.415,09	8.503.757,83	152.355.401,67
2020	25.360.368,85	15.718.297,28	9.642.071,56	171.428.059,48
2021	25.436.449,95	17.587.498,18	7.848.951,78	189.798.163,39
2022	25.512.759,30	18.630.782,52	6.881.976,79	208.274.489,28
2023	25.589.297,58	20.241.905,36	5.347.392,22	226.278.772,62
2024	25.666.065,48	21.434.286,35	4.231.779,13	244.214.231,48
2025	25.743.063,67	22.275.138,16	3.467.925,51	262.439.048,65
2026	25.820.292,86	23.514.049,63	2.306.243,23	280.560.822,10
2027	25.897.753,74	24.571.434,86	1.326.318,88	298.760.579,87
2028	25.975.447,00	25.320.642,22	654.804,78	317.360.663,58
2029	26.053.373,34	29.497.228,60	(3.443.855,25)	332.855.132,48
2030	26.131.533,46	30.970.662,96	(4.839.129,49)	347.842.137,05
2031	26.209.928,06	33.133.934,78	(6.924.006,71)	361.580.938,36
2032	26.288.557,85	34.082.628,95	(7.794.071,11)	375.247.901,42
2033	26.367.423,52	35.277.373,88	(8.909.950,35)	388.585.526,64
2034	26.446.525,79	36.097.445,55	(9.650.919,76)	401.960.210,89
2035	26.525.865,37	36.801.952,55	(10.276.087,18)	415.493.453,75
2036	26.605.442,97	37.605.021,16	(10.999.578,20)	429.093.495,43
2037	26.685.259,29	38.399.038,92	(11.713.779,62)	442.773.912,15
2038	26.765.315,07	39.120.032,16	(12.354.717,09)	456.614.988,27
2039	26.845.611,02	39.683.346,78	(12.837.735,77)	470.789.019,73
2040	26.926.147,85	40.431.349,76	(13.505.201,91)	485.126.002,95
2041	27.006.926,29	40.978.630,80	(13.971.704,50)	499.842.707,48
2042	27.087.947,07	41.433.603,27	(14.345.656,20)	515.057.244,05
2043	27.169.210,91	41.754.523,98	(14.585.313,06)	530.937.806,24
2044	27.250.718,55	41.900.107,64	(14.649.389,09)	547.705.203,85
2045	27.332.470,70	42.191.592,79	(14.859.122,08)	565.262.620,33
2046	27.414.468,12	42.329.338,18	(14.914.870,07)	583.816.061,38
2047	13.162.266,38	42.229.765,17	(29.067.498,79)	588.905.501,31
2048	13.201.753,18	42.767.864,78	(29.566.111,60)	593.786.736,44
2049	13.241.358,44	43.308.917,26	(30.067.558,82)	598.444.355,04
2050	13.281.082,51	43.852.956,83	(30.571.874,31)	602.861.985,81

ANEXO VI

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2051	13.320.925,76	44.400.018,01	(31.079.092,25)	607.022.239,94
2052	13.360.888,54	44.950.135,69	(31.589.247,15)	610.906.649,77
2053	13.400.971,20	45.503.345,08	(32.102.373,87)	614.495.603,67
2054	13.441.174,12	46.059.681,73	(32.618.507,61)	617.768.277,05
2055	13.481.497,64	46.619.181,54	(33.137.683,90)	620.702.559,26
2056	13.521.942,13	47.181.880,77	(33.659.938,64)	623.274.976,01
2057	13.562.507,96	47.747.816,03	(34.185.308,07)	625.460.607,26
2058	13.603.195,48	48.317.024,26	(34.713.828,78)	627.233.000,06
2059	13.644.005,07	48.889.542,80	(35.245.537,73)	628.564.076,20
2060	13.684.937,09	49.465.409,32	(35.780.472,24)	629.424.034,37
2061	13.725.991,90	50.044.661,88	(36.318.669,99)	629.781.246,35
2062	13.767.169,87	50.627.338,91	(36.860.169,03)	629.602.147,03
2063	13.808.471,38	51.213.479,19	(37.405.007,80)	628.851.117,81
2064	13.849.896,80	51.803.121,90	(37.953.225,11)	627.490.363,02
2065	13.891.446,49	52.396.306,61	(38.504.860,12)	625.479.778,87
2066	13.933.120,83	52.993.073,26	(39.059.952,43)	622.776.814,60
2067	13.974.920,19	53.593.462,17	(39.618.541,99)	619.336.325,23
2068	14.016.844,95	54.197.514,09	(40.180.669,14)	615.110.415,53
2069	14.058.895,48	54.805.270,14	(40.746.374,65)	610.048.274,56
2070	14.101.072,17	55.416.771,83	(41.315.699,66)	604.096.000,38
2071	14.143.375,39	56.032.061,12	(41.888.685,74)	597.196.414,10
2072	14.185.805,51	56.651.180,34	(42.465.374,83)	589.288.862,87
2073	14.228.362,93	57.274.172,25	(43.045.809,32)	580.309.011,04
2074	14.271.048,02	57.901.080,03	(43.630.032,01)	570.188.618,73
2075	14.313.861,16	58.531.947,28	(44.218.086,11)	558.855.307,16
2076	14.356.802,75	59.166.818,01	(44.810.015,27)	546.232.309,86
2077	14.399.873,15	59.805.736,70	(45.405.863,55)	532.238.209,00
2078	14.443.072,77	60.448.748,23	(46.005.675,46)	516.786.655,82
2079	14.486.401,99	61.095.897,93	(46.609.495,94)	499.786.074,35
2080	14.529.861,20	61.747.231,58	(47.217.370,38)	481.139.347,32
2081	14.573.450,78	62.402.795,40	(47.829.344,62)	460.743.483,20
2082	14.617.171,13	63.062.636,08	(48.445.464,94)	438.489.263,30
2083	14.661.022,65	63.726.800,74	(49.065.778,09)	414.260.867,66
2084	14.705.005,71	64.395.336,98	(49.690.331,27)	387.935.478,52
2085	14.749.120,73	65.068.292,88	(50.319.172,14)	359.382.859,92
2086	14.793.368,09	65.745.716,95	(50.952.348,86)	328.464.912,19
2087	14.837.748,20	66.427.658,23	(51.589.910,03)	295.035.199,59

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935